



MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Ofício Nº: 134 / 2024.

Santana - AP, 29 de abril de 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Michel Houat Harb
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos devidos, encaminhamos a vossa senhoria a mídia do Relatório de Gestão, do Poder Legislativo Municipal, Câmara Municipal de Santana, referente ao Exercício de 2023, conforme DN nº 018/2021 TCE/AP.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente Câmara Municipal de Santana
Biênio 2023/2024**



Ver. Josévaldo Santos Abranches
 Presidente do Conselho Municipal de Santana

SANTANA - AP, em 14 de Junho de 2017.

MUNICIPAL.

PROPOZ-SE NO QUADRO DE VAGAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2017-2021. O CANDIDATO É O SR. JOSÉVALDO SANTOS ABRANTES, PORTADOR DO CPF Nº 027.143.203-02, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2017-2021. O CANDIDATO JOSÉVALDO SANTOS ABRANTES É PORTADOR DO CPF Nº 027.143.203-02, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2017-2021. O CANDIDATO JOSÉVALDO SANTOS ABRANTES É PORTADOR DO CPF Nº 027.143.203-02, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2017-2021.

BIÊNIO 2017-2021.

DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PARA O BIÊNIO 2017-2021.

Secretaria Especial de Mesa Diretora
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA





MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

**RESPONSÁVEL:
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
PRESIDENTE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023.

Santana - AP
2024.



MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023.

Ementa:

Relatório de Gestão do exercício de **2023** apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 022/2022-TCE/AP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA-AP

Santana - AP
2024.



SUMÁRIO

LISTAS DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO.....	9
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	9
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).....	9
1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa	9
1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão	10
1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos, usuários ou clientes	10
1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada	12
1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.....	12
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	12
2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas	12
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	12



MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle	12
3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	13
3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias	13
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão	13
3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento	13

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão.....	14-15
4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão.....	16
4.4. Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congêneres a que se refere, se for o caso	17

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	17
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.....	17
5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	18
5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.....	18
5.7. Informar sobre a realização de despesas, nos dois últimos quadrimestres do mandato, indicando se ocorreu o cumprimento integral da obrigação no referido período, ou se foram deixadas parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa (parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF).....	18

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS



MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RELACIONADOS	19
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade.....	19
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).....	20
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.....	21
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	21
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos	21
7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....	21
7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador	21
7.4. Relação de Controle de aquisição dos bens patrimoniais.....	21
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio	21
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	21
8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	21
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	22
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	22
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.....	22
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	23
10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento	23
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever	



MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos)	24
10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	25
10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.....	25
10.5. Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres	25
10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício	26
10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes	26
10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.....	26
10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos	26
10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).....	27
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	27
11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade	27
11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade de acordo com que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e alterada pela NBC T SP, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....	28
11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.....	28-29
11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo	



MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

as notas explicativas	30
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	30
12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.....	30
12.2. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	31
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR NO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	31
CÂMARA MUNICIPAIS DE VEREADORES	31
a) Transferências realizadas pela Prefeitura referente ao duodécimo	31
b) Ato que fixou o subsídio dos vereadores para a legislatura abrangida pelo período	31
c) Informações sobre as despesas totais com folha de pagamento	31
d) Cumprimento do limite da despesa total do poder legislativo municipal (art. 29-A da CF e art. 19 da Constituição Estadual).....	31
RESULTADOS E CONCLUSÕES	32
ANEXOS.....	33
01 – QDD 2023	33
02 – BALANCETE DE ENCERRAMENTO.....	34
03 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.....	43
04 – RELAÇÃO DE LICITAÇÕES 2023	44
05 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR	40
06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023	42
07 - ATO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.....	95
07 – RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO 2023.....	98

LISTAS DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

LISTAS DE TABELAS:

Tabela 01 – Estrutura de pessoal;

Tabela 02 – Valores globais da despesa com pessoal;

LISTAS DE QUADROS:

Quadro 01 – Qualificação do contador responsável;

LISTAS DE ABREVIATURAS:

Art – Artigo;

Proj – Projeto;

Pág – Página;

LISTAS DE SIGLAS E SÍMBOLOS:

TCE – Tribunal de contas do Estado;

AP – Amapá;

LOA – Lei Orçamentária Anual;

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

SIAFE – Sistema integrado de administração e finanças do Estado;

CFC – Conselho Federal de Contabilidade;

CMS – Câmara Municipal de Santana;

DN – Decisão Normativa;

UJ – Unidade jurisdicionada;

INTRODUÇÃO

Relatório de gestão com desígnio de transparecer o desempenho das atividades desenvolvidas pelo poder legislativo municipal, dentre suas funções institucionais, orçamentárias, administrativas e financeiras, análise de qualidade, produtividade e a síntese dos resultados das ações pela Câmara Municipal de Santana praticadas para o melhor cumprimento das obrigações legais e constitucionais no exercício da função de órgão fiscalizador e legislativo, relativo ao ano de 2023.

O relatório demonstra também a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição da Câmara Municipal de Santana no referido ano, assim como o processo de prestação de contas do poder legislativo municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

A elaboração do documento observou as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 01/2017-TCE/AP e decisão normativa nº 022/2022 – TCE/AP, que estabelecem normas sobre a prestação de contas municipais do exercício de 2023, o presente relatório, está estruturado com os seguintes itens e subitens do Anexo III – Parte Geral: 1., 1.1., 1.2., 1.3., 1.4., 1.5., 1.6., 2., 2.5., 3., 3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 3.6., 4., 4.1., 4.2., 4.4., 5., 5.1., 5.2., 5.3., 5.4., 5.7., 6., 6.1., 6.2., 6.3., 7., 7.1., 7.2., 7.3., 7.4., 7.5., 8., 8.1., 9., 9.1., 9.2., 10., 10.1., 10.2., 10.3., 10.4., 10.5., 10.6., 10.7., 10.8., 10.9., 10.10., 11., 11.1., 11.2., 11.3., 11.4., 12., 12.1. 12.2, Parte Específica: item 1. Câmara Municipal de Vereadores item: a, b, c, d.

Aplicam-se a este relatório somente os itens descritos acima não se aplicando os demais itens ao relatório de gestão do exercício de 2023, haja visto se tratar de um órgão do Poder Legislativo Municipal com suas prerrogativas constitucional própria.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO:

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente):

Poder: **Poder Legislativo Municipal**

Órgão de vinculação: **Prefeitura Municipal.**

Nome: **Câmara Municipal de Santana**

Código na LOA: **1031**

Situação operacional: **Ativa**

Natureza jurídica: **106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal**

Principal atividade: **84.11-6-00 - Administração pública em geral**

Telefones: **55 96 3281-4199**

Endereço Postal: **Avenida Castelo Branco, nº 1249, bairro Central, Santana, Estado do Amapá, CEP 68.925-001**

Página na internet: **<https://www.santana.ap.leg.br/>**

Norma de Criação: **Lei Orgânica Municipal**

Normas Relacionadas a Gestão e Estrutura e Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade: **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.**

Código SIAFE: **Não utiliza o sistema SIAFE.**

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa:

- Compete a Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município, especialmente sobre:
 - I. Assuntos de interesse local;
 - II. Suplementação da legislação federal e estadual;
 - III. Autorização de concessão administrativa de uso de bens municipais;
 - IV. Criação, transformação, extinção de cargos, empregos, e funções públicas e a fixação da respectiva remuneração;
 - V. Fixação dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito, dos vereadores e dos secretários municipais, observado o que dispõe a constituição federal e a lei orgânica do Município;
 - VI. A aprovação do plano diretor de desenvolvimento integrado.





- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

- I. Eleger mesa diretora, assim como destitui-la na forma regimental;
- II. Elaborar regimento interno;
- III. Organizar seus serviços administrativos e prover os cargos respectivos;
- IV. Propor a criação ou extinção de cargos e empregos dos seus serviços administrativos e a fixação dos respectivos vencimentos;
- V. Tomar e julgar as contas do prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de cento e vinte dias de seu recebimento;

Proceder a tomada de contas do prefeito por meio de comissão especial, quando não apresentada à câmara municipal no prazo e forma apresentada em lei complementar.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão:

Organograma Funcional:

	Jcsivaldo Abrantes	PDT	Presidente
	Jcsiney Alves	AVANTE	1º Vice-Presidente
	Adelson de Rocha	PCdoB	Primeiro-Secretário
	Professora Helena	SD	Segundo-Secretário

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes:

Em defesa do bem comum, a Câmara Municipal pronunciar-se-á sobre qualquer assunto de

interesse público, dentre eles:

a. Suplementação da legislação federal e estadual;

b. Tributos municipais;

Autorização de inserções e anistia fiscais e remissões de dívidas;

- c. Conceder licença ao prefeito e vice-prefeito para se ausentar do município, quando a ausência exceder a quinze dias;
 - d. Delimitação do perímetro urbano;
 - e. Alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
 - f. Normas urbanísticas, particularmente as relativas a zoneamento e parcelamento do solo;
- Convocar audiência pública em matéria relevante ao interesse público.

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada:

- a. Legislar sobre matéria de interesse público;
- b. Tomar e julgar as contas do prefeito;
- c. Proceder a tomada de contas do prefeito por meio de comissão especial;
- d. Julgar o prefeito, o vice-prefeito e os secretários municipais nas infrações político-administrativa;
- e. Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta e fundações.

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade:

- a. A Prefeitura Municipal que juntamente com a Câmara trabalha em prol do município;
- b. O Ministério Público do estado do Amapá fiscalizando as ações da administração pública;
- c. O Tribunal de Contas do Estado do Amapá quando orienta, fiscaliza e auxilia no âmbito do controle externo exercido pela Câmara Municipal;
- d. A sociedade em geral.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES:

2.5 Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas:

Como garantia da transparência de suas ações a Câmara Municipal de Santana mantém um site na internet, no endereço <https://www.santana.ap.leg.br>, onde se pode consultar os Relatórios orçamentários Plano Plurianual, LDO e LOA.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO:

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle

interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle:

A Câmara Municipal de Santana não possui uma Controladoria Geral própria, quando solicitados os serviços de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, a função é executada pela Controladoria Geral do Município.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

- a) Ambiente de controle:**
- b) Avaliação de risco:**
- c) Atividades de controle:**
- d) Informação e Comunicação:**
- e) Monitoramento:**

As solicitações ao controle interno são feitas à Controladoria Geral do Município, portanto o item 3.2 não se aplica a esta unidade.

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias:

A Remuneração/Subsídio dos Administradores da Câmara Municipal de Santana é fixado pela resolução nº 005/2016-CMS.

Nome	Cargo	Remuneração	Verba indenizatória
Josivaldo Santos Abrantes	Presidente	R\$ 9.600,00	R\$ 7.000,00
Josiney Pereira Alves	Vice-Presidente	R\$ 4.800,00	R\$ 7.000,00
Adelson Borges Rocha	Secretário-Geral	R\$ 7.200,00	R\$ 7.000,00

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão:

Item 3.4 não se aplica, pois na Câmara Municipal não há necessidade da contratação de servidor para atuação no sistema de controle interno, devido o mesmo ser exercido pela controladoria do município.

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento:

A Câmara Municipal de Santana disponibiliza as informações atualizadas através do portal <https://www.santana.ap.leg.br/>.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: a) Identificação do programa; b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa:

a) Identificação do programa:

Programa: 01031 - AÇÃO LEGISLATIVA.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa:

Na figura abaixo demonstra a programação e execução orçamentária e financeira no exercício 2023:

Codificação	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidado no Mês	Pagos no Mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	Especial/Extra	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA			
ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada por Fonte de Recursos										
Unidade/Secretaria: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA										
01.031.0002.1-001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CÂMARA										
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	-100.000,00					0,00		
Soma Fonte:		100.000,00	-100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:		100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0002.2-001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.415.700,00	1.302.419,46		5.718.119,46	492.589,60	5.715.600,06	2.519,40	492.589,60	492.589,60
Soma Fonte:		4.415.700,00	1.302.419,46		5.718.119,46	492.589,60	5.715.600,06	2.519,40	492.589,60	492.589,60
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	658.700,00	141.551,42		800.251,42	30.000,00	739.978,69	60.272,73	(30.272,73)	30.000,00
Soma Fonte:		658.700,00	141.551,42		800.251,42	30.000,00	739.978,69	60.272,73	(30.272,73)	30.000,00
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	-6.000,00					0,00		
Soma Fonte:		6.000,00	-6.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	-24.700,00		3.300,00	1.650,00	3.300,00	0,00	1.650,00	1.650,00
Soma Fonte:		28.000,00	-24.700,00		3.300,00	1.650,00	3.300,00	0,00	1.650,00	1.650,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	345.680,00	-345.680,00					0,00		
Soma Fonte:		345.680,00	-345.680,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.360,00	-50.360,00					0,00		
Soma Fonte:		50.360,00	-50.360,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	495.400,00	-310.571,09		184.828,91	19.531,19	183.476,11	1.352,80	21.831,19	21.831,19
Soma Fonte:		495.400,00	-310.571,09		184.828,91	19.531,19	183.476,11	1.352,80	21.831,19	21.831,19
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	233.530,00	-233.530,00					0,00		
Soma Fonte:		233.530,00	-233.530,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES Presidente										
Contab (No: 027) © Fênix Softwares Públicos www.fenix.com.br Emitido por: HAUSSLER Ver: 16.3i Page 1										



Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada por Fonte de Recursos

Codificação	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidado no Mês	Pagos no Mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	Especial/Extra	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA			
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores										
	1 - 500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	-6.393,20		13.606,80		13.606,80	0,00		
	Soma Fonte:	20.000,00	-6.393,20		13.606,80	0,00	13.606,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições										
	1 - 500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.379.101,00	124.047,25		1.503.148,25	346.755,30	1.503.018,32	129,93	346.755,30	346.755,30
	Soma Fonte:	1.379.101,00	124.047,25		1.503.148,25	346.755,30	1.503.018,32	129,93	346.755,30	346.755,30
	Total da Ação:	7.632.471,00	590.783,84	0,00	8.223.254,84	890.526,09	8.158.979,98	64.274,86	832.553,36	892.826,09
	Total da unidade:	7.732.471,00	490.783,84	0,00	8.223.254,84	890.526,09	8.158.979,98	64.274,86	832.553,36	892.826,09
	Total geral:	7.732.471,00	490.783,84	0,00	8.223.254,84	890.526,09	8.158.979,98	64.274,86	832.553,36	892.826,09

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

Fonte: SistemaDeContabilidade/Comparativo2023.

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa:

A Câmara de Vereadores do Município de Santana, no intuito de sempre exercer suas atividades dentro das normas constitucionais, das leis vigentes e de seu estatuto na forma do Regimento interno, trabalhando para a melhoria do município e de sua população, faz uso de seus recursos de forma transparente e objetiva dentro das necessidades do município e dos programas de manutenção das atividades programadas por esta casa de leis.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas:

Execução de recursos dentro do programado, cumprindo as metas estabelecidas.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas:

Não houve comprometimento de recursos com restos a pagar no exercício.

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação:

Função: 01 – Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa de vinculação: 002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros:

Na figura abaixo demonstra o Programas, Metas e ações LOA 2023 para unidade Câmara Municipal:

Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0002 - Ação Legislativa

AÇÕES	DESCRIÇÃO	DESEMPENHO FINANCEIRO				DESEMPENHO FÍSICO		RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR
		DOTAÇÃO PREVISTA (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUTADO (R\$)	EXECUTADO COM RELAÇÃO AO PREVISTO (%)	PROGR. AMADO (%)	EXECUTADO (%)	INSCRITO	INSCRITO
1 - 001	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CÂMARA	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00 %	0,00 %	0,00	0,00
2 - 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	7.632.471,00	8.223.264,84	8.158.979,98	106,90%	100,00 %	106,90 %	0,00	0,00
Soma do Programa:		7.732.471,00	8.223.264,84	8.158.979,98				0,00	0,00
Soma da SubFunção:		7.732.471,00	8.223.264,84	8.158.979,98				0,00	0,00
Soma da Função:		7.732.471,00	8.223.264,84	8.158.979,98				0,00	0,00

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações:

Na execução orçamentária do poder Legislativo no período de 2023 não se aplicou o contingenciamento, visto que executou as atividades financeiras conforme o previsto na Lei.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações:

Subitem d) se aplica para o exercício 2023 visto que os registros de restos a pagar no orçamento da CMS, foram realizados de acordo com a disponibilidade financeira.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final:

Anexo 01 – QDD 2023.

f) Relação de restos a pagar:

No exercício de 2023 o orçamento da Câmara Municipal de Santana, encerrou o referido período com a apuração de restos a pagar igual a R\$ 0,00.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício:

Anexo 02 – Balancete Analítico de Encerramento.

4.4 Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênera a que se refere, se for o caso:

Conta bancária vinculada a CMS no exercício 2023:

Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Posição da Conta em 29/12/2023		Conta : 171-8		Verba : CAIXA	
Data	Histórico	Transação	Nº Chq./Doc.	Doc./NºOP/NºProc	A Débito	A Crédito	Saldo
28/12	MUNICIPIO DE SANTANA	TED-Transfer	131931	362002/385		554,57	388,25
				Total Diário:	0,00	7.528,58	
29/12	CRÉDITO CONFORME AVISO	Crédito - Re	0	1321.01.01.00.00.00	536,52		924,77
29/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Outros - deb	978314	363001/409		922,46	2,31
				Total Diário:	536,52	922,46	
				Total Período:	749.399,56	869.295,81	2,31

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não houve o reconhecimento no decorrer do exercício 2023.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores:

Despesas do exercício anterior não foram encontradas na base de dados repassada pela gestão anterior.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos:

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias:

c) identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas:

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização:

No exercício 2023 a Câmara Municipal não possui conteúdo a ser declarado quanto a transferências mediante convênios, contratos de repasse, contratos de gestão, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas:

As Contas bancárias da Câmara Municipal de Santana-AP são na Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal, Praça: Santana, Agência: 3102-006 Conta Corrente: 171-8. Não houve concessão de suprimento de fundos.

5.7. Informar sobre a realização de despesas, nos dois últimos quadrimestres do mandato, indicando se ocorreu o cumprimento integral da obrigação no referido período, ou se foram deixadas parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa (parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF):

Todas despesas ocorridas no dois últimos quadrimestres foram empenhada, liquidadas e pagas sendo assim sem registros de restos a pagar no exercici de 2023.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos:

Tabela 01 – Estrutura de Pessoal:

Informações dos cargos	Regulamentação	Horas Contratadas	Quantitativo	Grau de Ocupação	Vacância	Afastamentos
Servidores Efetivos	Concurso público.	30 Horas semanas	23	Escolaridade de acordo com a Legislação.	0	0
Servidores Mandatos Eletivos	Eleição Municipal	30 Horas semanas	15	Escolaridade de acordo com a Legislação.	0	0
Servidores c/ Cargos Comissionados	Portaria de nomeação.	30 Horas semanas	176	Escolaridade de acordo com a Legislação.	0	0

Fonte: SistemaIntegradoDePessoal.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura:

Tabela 02 – Valores globais da despesa de pessoal:

Vínculo	2021	2022	2023
Servidores Efetivos	R\$ 766.790,76	R\$ 962.814,44	R\$ 1.053.721,06
Servidores Mandatos Eletivos	R\$ 963.896,00	R\$ 1.037.063,68	R\$1.029.600,00
Servidores c/ Cargos Comissionados	R\$ 2.630.781,57	R\$ 3.252.887,80	R\$ 3.626.213,75

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas:

De acordo com as informações do departamento de pessoal a CMS não tem servidor inativo até a presente data e no exercício.

Na figura a baixo segue dados referente ao quadro do beneficiário (a) por pensão no exercício 2023 na CMS:

Pensão Alimentícia - Recolhimento		2.1.8.8.1.01.10.00.00.0000	
01 19/12	0 ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/> 074.274.202-41	888,29
SubTotal Item: Pensão Alimentícia - Recolhimento			888,29

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001):

A Câmara Municipal de Santana, promove pesquisas nos portais da transparência de outros órgãos para verificar se há acúmulo de cargos, vedada pela Constituição Federal, salvo exceções expressas na constituição.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993:

Ainda não houve constatação de casos de acumulação remunerada de cargos. No entanto, caso ocorra, a Câmara Municipal de Santana, promoverá a exoneração do servidor e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na forma da lei.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal:

A Câmara Municipal de Santana procura sempre se manter atualizada com relação aos avanços em torno da sociedade, disponibilizando aos servidores, treinamentos e reciclagem dos servidores para melhor atender as necessidades da população.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos:

A Câmara Municipal promove periodicamente treinamento e capacitação dos servidores, fazendo posteriormente a análise de resultado das melhorias nos processos de mudanças dos servidores, avaliando assim indicadores como:

- Eficiência
- Eficácia
- Qualidade
- Capacidade

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento:

No decorrer do exercício 2023 houve R\$1.039.182,00 de retenções de INSS, R\$ 165.640,95 retenções de IRRF e R\$ 304.840,61 de retenções com SANPREV, sobre a folha de pagamento do poder legislativo municipal.

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988):

No exercício 2023 não houve contratação de servidor por vínculos citados no item 6.2. na Câmara Municipal de Santana.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração:

A Câmara de Santana tem planejamento e intenção de realizar concurso público para provimento de seu quadro funcional, no entanto não dispõe de recurso para a realização do concurso.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos:

A Câmara de Santana, não possui veículo próprio, para atender as necessidades da Casa de Lei Municipal.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros:

A Câmara Municipal de Santana possui um prédio próprio, sede essa onde funciona o plenário legislativo.

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

No exercício 2023 não houve a necessidade de locação de imóvel pelo poder legislativo municipal.

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais:

Não houve aquisição de bens patrimoniais no exercício 2023.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio:

Anexo 03 – Relação de bens patrimoniais.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área:

Com a finalidade de cumprir as determinações impressas na Lei de Acesso à Informação, além de dar mais agilidade e transparência aos processos legislativos, a Câmara Municipal faz uso do Sistema de contabilidade: Integração com portal de transparência e sistema de acesso à informação: e Sistema de folha de pagamento por meio do sipweb. Essa comunicação de dados públicos contribui para uma melhor gestão pública.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos:

A Câmara não dispõe de pessoal com função específica para gestão do setor de tecnologia da informação. Quando há a necessidade é a contratação é feita através de serviço prestado.

c) Segurança da informação:

Há contratação de prestação de serviço para a melhor qualidade da segurança das informações dispostas nos servidores da Câmara Municipal, garantindo ser um serviço que assegure manter os dados seguros acompanhando as inovações tecnológicas da tecnologia da informação na área.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas:

Quando necessário a CMS faz uso da contratação do serviço de empresa especializada, visto que a Câmara não conta com equipe própria com profissionais da área.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI:

Nº contrato	Fornecedor	Objeto:
Contrato	Você Telecomunicações LTDA.	Fornecimento de Internet.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras:

A Câmara municipal adota medidas de sustentabilidade desde o processo inicial de cada contratação, avaliando com antecedência a real necessidade da aquisição de material e na contratação de serviço, as aquisições de matérias são feitas levando em consideração as circunstâncias na produção, condições de transporte, entre outros. É feita a avaliação também da destinação futura desses materiais, seu ciclo de vida.

A escolha de matérias e serviços mais eficientes trás economia, além de menor impacto social e ambiental.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos:

A gestão da Câmara Municipal de Santana e todos os seus servidores procuram manter a vigilância quanto ao uso desnecessário dos aparelhos de ar-condicionado, da iluminação e das torneiras e outros meios de obtenção de água no prédio, quando necessário fazendo a substituição de equipamentos antigos e ultrapassados por equipamentos mais modernos e econômicos.

É feita a conscientização para o uso de papel, fazendo uso de armazenamentos digitais de documentos digitalizados, comunicação por mídias eletrônicas e sociais, utilizando assinaturas digitais para envios de documentos, reciclando e reutilizando papel A4.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão:

Descrição da despesa	Valor	
	Empenho	Liquidação
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.	7.597,78	7.597,78
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	7.461,43	7.461,43
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE MARÇO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	6.925,80	6.925,80
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE ABRIL DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.543,52	8.543,52
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE MAIO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.294,27	8.294,27
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE JUNHO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.553,38	8.553,38
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE JULHO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.320,36	8.320,36
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE AGOSTO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	6.754,89	6.754,89
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.978,91	8.978,91
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.265,23	8.265,23
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	9.022,35	9.022,35
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.661,92	8.661,92
TOTAL	R\$. 97.379,84	

Fonte: SistemaContabilidadePúblicaIntegrado/DemonstrativoDaDespesa.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto:

No exercício de 2023 executou o valor de R\$ 97.379,84 referente a despesa com energia elétrica.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento:

A Câmara Municipal de Santana, baseia suas ações de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado -TCE, sempre quando solicitada cumprindo e acatando todas as decisões por este tribunal recomendadas.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os

casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventuais danos ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos):

A Câmara Municipal de Santana não dispõe de Controle Interno com isso a função é executada em parceria com o controle interno da Prefeitura Municipal que mantém as informações atualizadas e a CMS procurar sempre atender as correções e orientações atendendo aos prazos estabelecidos.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas:

Demonstrativos do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entrega a DBR não se aplica na unidade jurisdicionada:

Vide art.97 da Lei 010/1995.

“Art.97. Os ordenadores de despesas dos órgãos da administração direta, bem assim dirigentes das entidades da administração indireta e fundações e quaisquer servidores responsáveis por atos de que resulte despesas pública, remeterão ao Tribunal de Contas do Estado, por solicitação do Plenário ou de suas Câmaras, cópia das suas declarações de rendimentos e de bens.”

No entanto cada Gestor envia a declaração bens ao TCE no início de seu mandato assim como ao TRE no ato de registro de sua candidatura.

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

Anexo 04 – Relação de Licitações 2023.

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) **relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento:**

b) **relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.:**

Os itens não se aplicam visto que a UJ não celebrou contratos e convênios no exercício 2023.

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra:

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício:

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada:

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas as informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado:

No exercício 2023 a Câmara Municipal não realizou serviços de engenharia.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes:

As informações prestadas pelo Poder Legislativo em observância ao cumprimento da Lei todas as informações orçamentárias e financeiras são publicadas no portal transparência da Câmara:

<https://www.santana.ap.leg.br/>

10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura:

<https://www.santana.ap.leg.br/>

10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos:

O presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3, item V, no Regimento Interno desta casa de leis, combinado com a lei nº 001/2016-CMS institui a Portaria nº 0084/2021-CMS, onde fica constituída a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate:

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP:

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços:

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP:

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível:

A Câmara Municipal de Santana quando necessário a realização de processo licitatório faz aquisições sempre vinculada os seus editais as normas pertencentes as empresas de pequeno porte e microempresas, seja no tratamento diferenciado e favorecido no que diz respeito a regularidade fiscal em critério de desempate ou seja na compactação dos lotes, adequando aos valores percentuais vinculados de 25% para a classe que possui regime diferenciado de tributação, objetivando o fomento da economia e oportunizando os menores de forma legal e prevista em Lei.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade:

As informações contábeis utilizada para elaboração e conclusão dos relatórios contábeis do legislativo municipal Câmara Municipal de Santana, foi elaborado de acordo com a resolução nº 1.136 de 21.11.2008, Esta Norma estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão.

Amortização: a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Ao selecionar o método de depreciação estabelecendo a base de cálculo para aplicação do método de depreciação com a devida necessidade dos ajustes, realizando assim escrituração do valor principal dos bens móveis depreciables. Registra-se ainda os ajustes positivo e/ou negativo, contabilizado mensalmente a parcela a ser depreciada e fez-se a revisão anualmente os critérios e parâmetros de depreciação, onde evidenciamos que as depreciações foram atualizadas os lançamentos dos exercícios anteriores no critério de 20% ao ano para Bens Imobilizados.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – Administração Financeira do Estado - SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão:

Anexo 05 – Declaração do Contador.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Balanco Orçamentário: Demonstra as Receitas e Despesas em conformidade com as realizadas. Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.102.

O Balanço Orçamentário foi elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão do repasse duodecimal e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização do repasse e execução da despesa) do PCASP. O mesmo evidencia o repasse e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário e este apresentará o repasse detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, o repasse realizado e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa,

discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Repasse, efetivamente transferido totalizou R\$ 7.965.968,88 (sete milhões novessentos e sessenta e cinco mil novessentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

As Despesas Orçamentária, realizadas foram de R\$ 8.158.979,98 (oito milhões cento e cinquenta e oito mil novessentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O **Balanco Financeiro:** Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como, o recebimento e os pagamentos conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.103.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. O objetivo do Balanço Financeiro é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se assim, no valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

O Balanço Financeiro demonstra as nossas disponibilidades no valor de R\$ 2,31(dois reais e trinta e um centavos).

Além disso, a discriminação do Balanço Financeiro por destinação de recurso (ordinária e vinculada) permite evidenciar qual a origem e aplicação dos recursos financeiros referentes à Receita e Despesa Orçamentárias de acordo com a sua vinculação legal. Por ocasião da realização da receita orçamentária, evidencia-se a finalidade efetiva específica para a futura aplicação dos

recursos financeiros. Por outro lado, a execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da aplicação desses recursos.

Balanco Patrimonial: Demonstra Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, esta tem os registros dos Bens, Obrigações e situações não compreendidas nos demonstrativos anteriores.

Este Balanço foi elaborado conforme preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.105.

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. O saldo Patrimonial, demonstrado no Balanço em análise, corresponde ao ativo real menos o passivo real da Administração. Conforme o disposto pela Lei 4.320/64, em seu art. 105, “o Balanço Patrimonial demonstrará: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; e VI - As Contas de Compensação.

Demonstrando-se os valores ativos através da equação patrimonial ($A - P = SL$), podemos verificar um saldo no valor de R\$ 0,00 (zero).

Quadro 01 – Qualificação do contador responsável:

IDENTIFICAÇÃO:				
Contador:	Edielson Pereira Nogueira			
C.R.C.:	AP-001318/O-2	C.R.C.:	AP-001318/O-2	C.R.C.:
End. Comercial:	Endereço Residencial: Av.ª Poeta Castro Alves, nº 469.			
Bairro/Distrito:		Bairro/Distrito:		
Município:		Município:		
UF:	CEP:	UF:	CEP:	UF:
Telefone:		Telefone: (96) 99102-4272		
E-mail:	edielson.nogueira@gmail.com			

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas:

Conforme a lei nº 6.404/76 estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal. De acordo com o anexo todas as Demonstrações contábeis estão de acordo com o previsto pela Lei.

Anexo 06 – Prestação de Contas 2023.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos:

As sessões legislativas foram efetivadas de forma híbrida para o referido exercício, deixando a critério dos parlamentares e da população para seu acompanhamento.

12.2 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício:

Sem informações para este item.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Transferências realizadas pela Prefeitura referente ao duodécimo:

Informações no anexo 06 – Prestação de contas 2023 página: 97 deste relatório.

b) Ato que fixou o subsídio dos vereadores; para a legislatura abrangida pelo período:

Anexo 07 – Ato do subsídio dos vereadores.

c) Informações sobre as despesas totais com folha de pagamento:

Anexo 08 – Resumo Anual da Folha de Pagamento 2023.

d) Cumprimento do limite da despesa total do poder legislativo municipal (art. 29-A da CF e art. 19 da Constituição estadual):

Informações no anexo 06 – Prestação de contas 2023 página: 96 deste relatório.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

No intento de prestar um serviço público de forma transparente e com qualidade aos munícipes a Câmara Municipal de Vereadores de Santana apresentou o Relatório de Gestão, de forma detalhada para através de análise desta prestação de contas se obter informação de toda movimentação de bens e recursos públicos ocorridas no ano de 2023.

A Câmara Municipal procurou cumprir com as obrigações conforme a realidade do município, apresentando com clareza neste relatório as atividades orçamentarias e financeiras realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente
Câmara Municipal de Santana



Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada - Subelementos Portaria da STN

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidada Até o mês	Paga Até o mês		
		ORÇADO	MOVIMENTO	ESPECIAL/EXTRA	TOTAL	EMPENHADA				ACUMULADA	
Unidade/Secretaria: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA											
01.031.0002.1-001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CÂMARA											
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			100.000,00						
						Soma:	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Soma da Ação:		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	

01.031.0002.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL											
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.415.700,00			4.415.700,00						
						Soma:	448.911,08	448.911,08	448.911,08	448.911,08	
01	Vencimentos e Salários						448.911,08	448.911,08	3.968.788,92	448.911,08	448.911,08
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	658.700,00			658.700,00						
						Soma:	0,00	0,00	658.700,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00			6.000,00						
						Soma:	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	28.000,00			28.000,00						
						Soma:	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	345.680,00			345.680,00						
						Soma:	0,00	0,00	345.680,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.360,00			50.360,00						
						Soma:	0,00	0,00	50.360,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.400,00			495.400,00						
						Soma:	0,00	0,00	50.360,00	0,00	0,00
43	Serviços de Energia Elétrica					7.597,78	7.597,78		7.597,78	7.597,78	

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente



Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada - Subelementos Portaria da STN

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidada Até o mês	Paga Até o mês		
		ORÇADO	MOVIMENTO	ESPECIAL/EXTRA	TOTAL	EMPENHADA				ACUMULADA	
81	Serviços Bancários					869,22	869,22	869,22	869,22		
99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					70.071,07	56.271,07	44.771,07	44.771,07		
						Soma:	78.538,07	64.738,07	430.661,93	53.238,07	53.238,07
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comur	233.530,00			233.530,00						
						Soma:	0,00	0,00	233.530,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			20.000,00						
						Soma:	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.379.101,00			1.379.101,00						
						Soma:	90.970,05	90.970,05	1.288.130,95	90.970,05	90.970,05
01	Indenizacoes					90.970,05	90.970,05		90.970,05	90.970,05	
Soma da Ação:		7.632.471,00	0,00	0,00	7.632.471,00	618.419,20	604.619,20	7.027.851,80	593.119,20	593.119,20	
Soma da unidade:		7.732.471,00	0,00	0,00	7.732.471,00	618.419,20	604.619,20	7.127.851,80	593.119,20	593.119,20	
Total geral:		7.732.471,00	0,00	0,00	7.732.471,00	618.419,20	604.619,20	7.127.851,80	593.119,20	593.119,20	

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
1.0.0.0.00.00.00.00.0000 - ATIVO	F	61.137,89	0,00	7.984.952,06	8.046.087,64	2,31	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.0000 - ativo circulante	F	61.137,89	0,00	7.984.952,06	8.046.087,64	2,31	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.0000 - caixa e equivalentes de caixa	F	56.077,87	0,00	7.983.812,77	8.039.888,33	2,31	0,00
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 - caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	F	56.077,87	0,00	7.983.812,77	8.039.888,33	2,31	0,00
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000 - caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional - consolidação	F	56.077,87	0,00	7.983.812,77	8.039.888,33	2,31	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00.0000 - conta única	F	56.077,87	0,00	7.983.812,77	8.039.888,33	2,31	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.0000 - demais créditos e valores a curto prazo	F	5.060,02	0,00	1.139,29	6.199,31	0,00	0,00
1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000 - depósitos restituíveis e valores vinculados - a receber	F	5.060,02	0,00	1.139,29	6.199,31	0,00	0,00
1.1.3.5.1.00.00.00.00.0000 - depósitos restituíveis e valores vinculados - consolidação	F	5.060,02	0,00	1.139,29	6.199,31	0,00	0,00
1.1.3.5.1.99.00.00.00.0000 - outros depósitos restituíveis e valores vinculados	F	5.060,02	0,00	1.139,29	6.199,31	0,00	0,00



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
2.0.0.0.00.00.00.00.0000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	X	0,00	61.137,89	17.156.246,84	17.095.111,26	0,00	2,31
2.1.0.0.00.00.00.00.0000 - passivo circulante	X	0,00	14.494,07	8.936.994,13	9.057.225,07	0,00	134.725,01
2.1.1.0.00.00.00.00.0000 - obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	X	0,00	0,00	6.516.767,35	6.516.767,35	0,00	0,00
2.1.1.1.00.00.00.00.0000 - pessoal a pagar	X	0,00	0,00	5.722.419,95	5.722.419,95	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00.00.0000 - pessoal a pagar - consolidação	X	0,00	0,00	5.722.419,95	5.722.419,95	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00.0000 - pessoal a pagar	X	0,00	0,00	5.722.419,95	5.722.419,95	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 - salários, remunerações e benefícios	X	0,00	0,00	5.465.463,76	5.465.463,76	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02.00.00.0000 - décimo terceiro salário	X	0,00	0,00	246.783,18	246.783,18	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03.00.00.0000 - férias	X	0,00	0,00	10.173,01	10.173,01	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.0000 - encargos sociais a pagar	X	0,00	0,00	794.347,40	794.347,40	0,00	0,00
2.1.1.4.1.00.00.00.00.0000 - encargos sociais a pagar - consolidação	X	0,00	0,00	565.426,75	565.426,75	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.00.00.00.0000 - contribuições ao rgps a pagar	X	0,00	0,00	565.426,75	565.426,75	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01.00.00.0000 - contribuições ao rgps sobre salários e remunerações	X	0,00	0,00	565.426,75	565.426,75	0,00	0,00
2.1.1.4.3.00.00.00.00.0000 - encargos sociais a pagar-inter ofss - união	X	0,00	0,00	228.920,65	228.920,65	0,00	0,00
2.1.1.4.3.05.00.00.00.0000 - fgts	X	0,00	0,00	228.920,65	228.920,65	0,00	0,00
2.1.3.0.00.00.00.00.0000 - fornecedores e contas a pagar a curto prazo	X	0,00	0,00	1.699.185,36	1.699.185,36	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000 - fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	X	0,00	0,00	1.699.185,36	1.699.185,36	0,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00.00.0000 - fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação	X	0,00	0,00	1.699.185,36	1.699.185,36	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00.00.0000 - fornecedores nacionais	X	0,00	0,00	25.835,63	25.835,63	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 - fornecedores não parcelados a pagar	X	0,00	0,00	24.966,41	24.966,41	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00.0000 - demais fornecedores a pagar	X	0,00	0,00	869,22	869,22	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.00.00.00.0000 - contas a pagar credores nacionais	X	0,00	0,00	1.673.349,73	1.673.349,73	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.99.00.00.0000 - demais contas a pagar	X	0,00	0,00	1.673.349,73	1.673.349,73	0,00	0,00
2.1.8.0.00.00.00.00.0000 - adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	F	0,00	14.494,07	721.041,42	841.272,36	0,00	134.725,01
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000 - valores restituíveis	F	0,00	14.494,07	717.741,42	837.972,36	0,00	134.725,01
2.1.8.8.1.00.00.00.00.0000 - valores restituíveis - consolidação	F	0,00	0,00	263.413,85	263.413,85	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.0000 - consignações	F	0,00	0,00	256.131,53	256.131,53	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.0000 - pensao alimentícia	F	0,00	0,00	10.659,48	10.659,48	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.0000 - retenções - entidades representativas de classes	F	0,00	0,00	3.313,25	3.313,25	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.0000 - outros consignatarios	F	0,00	0,00	242.158,80	242.158,80	0,00	0,00
2.1.8.8.1.03.00.00.00.0000 - depósitos judiciais	F	0,00	0,00	7.282,32	7.282,32	0,00	0,00
2.1.8.8.1.03.02.00.00.0000 - depósitos para recursos judiciais	F	0,00	0,00	7.282,32	7.282,32	0,00	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00.00.0000 - valores restituíveis - intra ofss	F	0,00	14.494,07	238.759,44	284.762,82	0,00	60.497,45
2.1.8.8.2.01.00.00.00.0000 - consignações	F	0,00	14.494,07	238.759,44	284.762,82	0,00	60.497,45
2.1.8.8.2.01.01.00.00.0000 - rpps - retenções sobre vencimentos e vantagens	F	0,00	14.494,07	134.082,95	119.588,88	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.04.00.00.0000 - imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	F	0,00	0,00	104.676,49	165.173,94	0,00	60.497,45
2.1.8.8.3.00.00.00.00.0000 - valores restituíveis - inter ofss - união	F	0,00	0,00	215.568,13	289.754,58	0,00	74.186,45
2.1.8.8.3.01.00.00.00.0000 - consignações	F	0,00	0,00	215.568,13	289.192,42	0,00	73.624,29
2.1.8.8.3.01.02.00.00.0000 - contribuição ao rgps	F	0,00	0,00	215.568,13	289.192,42	0,00	73.624,29
2.1.8.8.3.99.00.00.00.0000 - outros valores restituíveis	F	0,00	0,00	0,00	562,16	0,00	562,16
2.1.8.8.5.00.00.00.00.0000 - valores restituíveis - inter ofss - municipio	F	0,00	0,00	0,00	41,11	0,00	41,11
2.1.8.8.5.99.00.00.00.0000 - outros valores restituíveis	F	0,00	0,00	0,00	41,11	0,00	41,11
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000 - outras obrigações a curto prazo	X	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
2.1.8.9.1.00.00.00.00.0000 - outras obrigações a curto prazo - consolidação	X	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00.0000 - diarias a pagar	X	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00.00.00.0000 - patrimônio líquido		0,00	46.643,82	8.219.252,71	8.037.886,19	134.722,70	0,00
2.3.7.0.0.00.00.00.00.0000 - resultados acumulados		0,00	46.643,82	8.219.252,71	8.037.886,19	134.722,70	0,00
2.3.7.1.0.00.00.00.00.0000 - superávits ou déficits acumulados		0,00	46.643,82	8.219.252,71	8.037.886,19	134.722,70	0,00
2.3.7.1.1.00.00.00.00.0000 - superávits ou déficits acumulados - consolidação		0,00	46.643,82	8.219.252,71	8.037.886,19	134.722,70	0,00
2.3.7.1.1.01.00.00.00.0000 - superávits ou déficits do exercício		0,00	0,00	8.219.252,71	8.037.886,19	181.366,52	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000 - superávits ou déficits de exercícios anteriores		0,00	46.643,82	0,00	0,00	0,00	46.643,82



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
3.0.0.0.0.00.00.00.00.0000 - VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	0,00	8.279.525,44	8.279.525,44	0,00	0,00
3.1.0.0.0.00.00.00.00.0000 - pessoal e encargos		0,00	0,00	6.577.040,08	6.577.040,08	0,00	0,00
3.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 - remuneração a pessoal		0,00	0,00	5.722.419,95	5.722.419,95	0,00	0,00
3.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 - remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo rgps		0,00	0,00	5.722.419,95	5.722.419,95	0,00	0,00
3.1.1.2.1.00.00.00.00.0000 - remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo rgps - consolidação		0,00	0,00	5.722.419,95	5.722.419,95	0,00	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00.00.0000 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - rgps		0,00	0,00	5.722.419,95	5.722.419,95	0,00	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 - vencimentos e salários		0,00	0,00	5.462.755,93	5.462.755,93	0,00	0,00
3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 - 13. salario		0,00	0,00	246.783,18	246.783,18	0,00	0,00
3.1.1.2.1.01.23.00.00.0000 - ferias - abono pecuniario		0,00	0,00	12.880,84	12.880,84	0,00	0,00
3.1.2.0.0.00.00.00.00.0000 - encargos patronais		0,00	0,00	854.620,13	854.620,13	0,00	0,00
3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - encargos patronais - rpps		0,00	0,00	131.714,89	131.714,89	0,00	0,00
3.1.2.1.2.00.00.00.00.0000 - encargos patronais - rpps - intra ofss		0,00	0,00	131.714,89	131.714,89	0,00	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00.00.0000 - contribuição patronal para o rpps		0,00	0,00	131.714,89	131.714,89	0,00	0,00
3.1.2.2.0.00.00.00.00.0000 - encargos patronais - rgps		0,00	0,00	722.905,24	722.905,24	0,00	0,00
3.1.2.2.3.00.00.00.00.0000 - encargos patronais - rgps - inter ofss - união		0,00	0,00	722.905,24	722.905,24	0,00	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 - contribuições previdenciárias - rgps		0,00	0,00	289.193,38	289.193,38	0,00	0,00
3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000 - outros encargos patronais - rgps		0,00	0,00	433.711,86	433.711,86	0,00	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.0000 - uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		0,00	0,00	185.860,24	185.860,24	0,00	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00.00.0000 - serviços		0,00	0,00	185.860,24	185.860,24	0,00	0,00
3.3.2.1.0.00.00.00.00.0000 - diárias		0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
3.3.2.1.1.00.00.00.00.0000 - diárias - consolidação		0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00.0000 - diarias pessoal civil		0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00.00.0000 - serviços terceiros - pj		0,00	0,00	182.560,24	182.560,24	0,00	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00.00.0000 - serviços terceiros - pj - consolidação		0,00	0,00	182.560,24	182.560,24	0,00	0,00
3.3.2.3.1.08.00.00.00.0000 - serviços de agua e esgoto, telefonia e internet, energia elétrica, gas e outros		0,00	0,00	97.379,84	97.379,84	0,00	0,00
3.3.2.3.1.32.00.00.00.0000 - serviços bancarios		0,00	0,00	8.689,76	8.689,76	0,00	0,00
3.3.2.3.1.52.00.00.00.0000 - taxa de administração		0,00	0,00	792,20	792,20	0,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00.0000 - outros serviços terceiros - pj		0,00	0,00	75.698,44	75.698,44	0,00	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00.00.0000 - transferências e delegações concedidas		0,00	0,00	1.503.018,32	1.503.018,32	0,00	0,00
3.5.7.0.0.00.00.00.00.0000 - execução orçamentária delegada		0,00	0,00	1.503.018,32	1.503.018,32	0,00	0,00
3.5.7.1.0.00.00.00.00.0000 - execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00	1.503.018,32	1.503.018,32	0,00	0,00
3.5.7.1.5.00.00.00.00.0000 - execução orçamentária delegada a entes - inter ofss - municipio		0,00	0,00	1.503.018,32	1.503.018,32	0,00	0,00
3.5.7.1.5.06.00.00.00.0000 - indenizações e restituições		0,00	0,00	1.503.018,32	1.503.018,32	0,00	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00.00.0000 - outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00	13.606,80	13.606,80	0,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00.00.0000 - diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00	13.606,80	13.606,80	0,00	0,00
3.9.9.6.0.00.00.00.00.0000 - indenizações, restituições e ressarcimentos		0,00	0,00	13.606,80	13.606,80	0,00	0,00
3.9.9.6.5.00.00.00.00.0000 - indenizações, restituições e ressarcimentos - inter ofss - municipio		0,00	0,00	13.606,80	13.606,80	0,00	0,00



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000 - VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	0,00	7.977.613,46	7.977.613,46	0,00	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00.00.0000 - variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00	11.644,58	11.644,58	0,00	0,00
4.4.5.0.0.00.00.00.00.0000 - remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00	11.644,58	11.644,58	0,00	0,00
4.4.5.1.0.00.00.00.00.0000 - remuneração de depósitos bancários		0,00	0,00	11.644,58	11.644,58	0,00	0,00
4.4.5.1.1.00.00.00.00.0000 - remuneração de depósitos bancários - consolidação		0,00	0,00	11.644,58	11.644,58	0,00	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00.00.0000 - transferências e delegações recebidas		0,00	0,00	7.965.968,88	7.965.968,88	0,00	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00.00.0000 - transferências intragovernamentais		0,00	0,00	7.965.968,88	7.965.968,88	0,00	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000 - transferências recebidas para a execução orçamentária		0,00	0,00	7.965.968,88	7.965.968,88	0,00	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - transferências recebidas para a execução orçamentária - intra ofss		0,00	0,00	7.965.968,88	7.965.968,88	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.00.00.00.0000 - cota recebida		0,00	0,00	6.703.273,82	6.703.273,82	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00.00.0000 - repasse recebido		0,00	0,00	1.262.695,06	1.262.695,06	0,00	0,00



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	0,00	28.345.113,00	20.121.858,16	8.223.254,84	0,00
5.2.0.0.0.00.00.00.00.0000 - orçamento aprovado		0,00	0,00	28.345.113,00	20.121.858,16	8.223.254,84	0,00
5.2.2.0.0.00.00.00.00.0000 - fixação da despesa		0,00	0,00	28.345.113,00	20.121.858,16	8.223.254,84	0,00
5.2.2.1.0.00.00.00.00.0000 - dotação orçamentária		0,00	0,00	20.112.060,29	20.047.785,43	64.274,86	0,00
5.2.2.1.1.00.00.00.00.0000 - dotação inicial		0,00	0,00	11.549.944,42	11.485.669,56	64.274,86	0,00
5.2.2.1.1.01.00.00.00.0000 - credito inicial		0,00	0,00	11.549.944,42	11.485.669,56	64.274,86	0,00
5.2.2.1.2.00.00.00.00.0000 - dotação adicional por tipo de credito		0,00	0,00	1.908.736,71	1.908.736,71	0,00	0,00
5.2.2.1.2.01.00.00.00.0000 - credito adicional - suplementar		0,00	0,00	1.908.736,71	1.908.736,71	0,00	0,00
5.2.2.1.3.00.00.00.00.0000 - dotação adicional por fonte		0,00	0,00	5.235.426,29	5.235.426,29	0,00	0,00
5.2.2.1.3.02.00.00.00.0000 - excesso de arrecadação		0,00	0,00	179.931,11	179.931,11	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00.00.00.0000 - anulação de dotação		0,00	0,00	1.471.619,67	1.471.619,67	0,00	0,00
5.2.2.1.3.04.00.00.00.0000 - operações de crédito		0,00	0,00	257.185,93	257.185,93	0,00	0,00
5.2.2.1.3.09.00.00.00.0000 - (-) cancelamento de dotações		0,00	0,00	1.417.952,87	1.417.952,87	0,00	0,00
5.2.2.1.3.99.00.00.00.0000 - valor global da dotação adicional por fonte		0,00	0,00	1.908.736,71	1.908.736,71	0,00	0,00
5.2.2.1.9.00.00.00.00.0000 - cancelamento/remanejamento de dotação		0,00	0,00	1.417.952,87	1.417.952,87	0,00	0,00
5.2.2.1.9.04.00.00.00.0000 - (-) cancelamento de dotações		0,00	0,00	1.417.952,87	1.417.952,87	0,00	0,00
5.2.2.9.0.00.00.00.00.0000 - outros controles da despesa orçamentária		0,00	0,00	8.233.052,71	74.072,73	8.158.979,98	0,00
5.2.2.9.2.00.00.00.00.0000 - empenhos por emissão		0,00	0,00	8.233.052,71	74.072,73	8.158.979,98	0,00
5.2.2.9.2.01.00.00.00.0000 - execução da despesa por nota de empenho		0,00	0,00	8.233.052,71	74.072,73	8.158.979,98	0,00
5.2.2.9.2.01.01.00.00.0000 - emissao de empenhos		0,00	0,00	8.233.052,71	0,00	8.233.052,71	0,00
5.2.2.9.2.01.03.00.00.0000 - (-) anulação de empenhos		0,00	0,00	0,00	74.072,73	0,00	74.072,73



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	0,00	50.858.431,02	59.081.685,86	0,00	8.223.254,84
6.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução do orçamento		0,00	0,00	50.858.431,02	59.081.685,86	0,00	8.223.254,84
6.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução da receita		0,00	0,00	23.289,16	23.289,16	0,00	0,00
6.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - receita a realizar		0,00	0,00	11.644,58	11.644,58	0,00	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - receita realizada		0,00	0,00	11.644,58	11.644,58	0,00	0,00
6.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução da despesa		0,00	0,00	50.835.141,86	59.058.396,70	0,00	8.223.254,84
6.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - disponibilidades de credito		0,00	0,00	34.322.563,71	34.386.838,57	0,00	64.274,86
6.2.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - credito disponível		0,00	0,00	9.651.005,58	9.715.280,44	0,00	64.274,86
6.2.2.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - credito utilizado		0,00	0,00	24.671.558,13	24.671.558,13	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.0000 - credito empenhado a liquidar		0,00	0,00	8.293.325,44	8.293.325,44	0,00	0,00
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.0000 - credito empenhado liquidado a pagar		0,00	0,00	8.219.252,71	8.219.252,71	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00.0000 - credito empenhado liquidado pago		0,00	0,00	8.158.979,98	8.158.979,98	0,00	0,00
6.2.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - outros controles da despesa orçamentária		0,00	0,00	16.512.578,15	24.671.558,13	0,00	8.158.979,98
6.2.2.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - emissao de empenho		0,00	0,00	16.512.578,15	24.671.558,13	0,00	8.158.979,98
6.2.2.9.2.01.00.00.00.00.00.0000 - empenhos por nota de empenho		0,00	0,00	16.512.578,15	24.671.558,13	0,00	8.158.979,98
6.2.2.9.2.01.01.00.00.00.00.0000 - empenhos a liquidar		0,00	0,00	8.293.325,44	8.293.325,44	0,00	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00.00.00.00.0000 - empenhos liquidados a pagar		0,00	0,00	8.219.252,71	8.219.252,71	0,00	0,00
6.2.2.9.2.01.04.00.00.00.00.0000 - empenhos liquidados pagos		0,00	0,00	0,00	8.158.979,98	0,00	8.158.979,98



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
7.0.0.0.00.00.00.00.0000 - CONTROLES DEVEDORES		61.137,89	0,00	16.196.866,17	71.917,31	16.186.086,75	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00.0000 - administração financeira		61.137,89	0,00	7.977.613,46	11.644,58	8.027.106,77	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00.0000 - disponibilidades por destinação		61.137,89	0,00	7.977.613,46	11.644,58	8.027.106,77	0,00
7.2.1.1.0.00.00.00.0000 - controle da disponibilidade de recursos		61.137,89	0,00	7.977.613,46	11.644,58	8.027.106,77	0,00
7.2.1.1.1.00.00.00.0000 - recursos ordinários		0,00	0,00	11.644,58	11.644,58	0,00	0,00
7.2.1.1.3.00.00.00.0000 - recursos extraorçamentários		61.137,89	0,00	7.965.968,88	0,00	8.027.106,77	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.0000 - outros controles		0,00	0,00	8.219.252,71	60.272,73	8.158.979,98	0,00
7.9.1.0.00.00.00.00.0000 - responsabilidade por valores, títulos e bens		0,00	0,00	8.219.252,71	60.272,73	8.158.979,98	0,00
7.9.1.2.0.00.00.00.0000 - responsabilidade de terceiros por valores, títulos e bens		0,00	0,00	8.219.252,71	60.272,73	8.158.979,98	0,00
7.9.1.2.9.00.00.00.0000 - outras responsabilidades de terceiros		0,00	0,00	8.219.252,71	60.272,73	8.158.979,98	0,00



Balancete Analítico Mensal

Encerramento das contas do ano de 2023

Descrição	Atrib.	Saldo Anterior Débito	Saldo Anterior Crédito	Débito	Crédito	Saldo Atual Débito	Saldo Atual Crédito
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - CONTROLES CREDITORES		0,00	61.137,89	24.817.548,17	40.942.497,03	0,00	16.186.086,75
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução da administração financeira		0,00	61.137,89	24.757.275,44	32.723.244,32	0,00	8.027.106,77
8.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução das disponibilidades por destinação		0,00	61.137,89	24.757.275,44	32.723.244,32	0,00	8.027.106,77
8.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução da disponibilidade de recursos		0,00	61.137,89	24.757.275,44	32.723.244,32	0,00	8.027.106,77
8.2.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - disponibilidade por destinação de recursos		0,00	46.643,82	8.233.052,71	8.051.686,19	134.722,70	0,00
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.0000 - recursos disponíveis para o exercício		0,00	46.643,82	8.233.052,71	8.051.686,19	134.722,70	0,00
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.0000 - disponibilidade por destinação de recursos comprometida por empenho		0,00	0,00	8.293.325,44	8.293.325,44	0,00	0,00
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.0000 - disponibilidade por destinação de recursos comprometida por empenho - a liquidar		0,00	0,00	8.293.325,44	8.293.325,44	0,00	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00.0000 - disponibilidade por destinação de recursos comprometida por liquidação e entradas		0,00	14.494,07	8.219.252,71	8.219.252,71	0,00	14.494,07
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00.0000 - comprometida por liquidação		0,00	0,00	8.219.252,71	8.219.252,71	0,00	0,00
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00.0000 - comprometida por retenções e consignações		0,00	14.494,07	0,00	0,00	0,00	14.494,07
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00.0000 - disponibilidade por destinação de recursos utilizada		0,00	0,00	11.644,58	8.158.979,98	0,00	8.147.335,40
8.2.1.1.4.01.00.00.00.00.00.0000 - utilizada com execução orçamentária		0,00	0,00	0,00	8.158.979,98	0,00	8.158.979,98
8.2.1.1.4.99.00.00.00.00.00.0000 - demais utilizações		0,00	0,00	11.644,58	0,00	11.644,58	0,00
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - outros controles		0,00	0,00	60.272,73	8.219.252,71	0,00	8.158.979,98
8.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução de responsabilidade por valores, títulos e bens		0,00	0,00	60.272,73	8.219.252,71	0,00	8.158.979,98
8.9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0000 - execução de responsabilidade com terceiros por valores, títulos e bens		0,00	0,00	60.272,73	8.219.252,71	0,00	8.158.979,98
8.9.1.1.9.00.00.00.00.00.00.0000 - outras responsabilidades com terceiros		0,00	0,00	60.272,73	8.219.252,71	0,00	8.158.979,98
						A - Total (1 + 3 + 5 + 7)	24.409.343,90
						B - Total (2 + 4 + 6 + 8)	24.409.343,90
						C - Total (A - B)	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente



Relação de Bens Patrimoniais Incorporados no Exercício

Mês/Dia	Codificação	NºLiq.	Nº. Bem	Descrição		Valor do Bem		Fornecedor
---------	-------------	--------	---------	-----------	--	--------------	--	------------

Dados da NF:

Soma: 0,00

TOTAL : 0,00 0,00 (0,00)

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES 2023

EMPRESA	VALOR	MODALIDADE
FENIX.COM - CONTEÚDO EETECNOLOGIA LTDA - EPP	27.600,00	INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO para os devidos fins, em nome da **Câmara Municipal de Santana- AP**, inscrita no **CNPJ nº 23.074.875/0001-33**, que o(a) Sr.(a) Edielson Pereira Nogueira, inscrito no **CPF nº 324.572.272-91** e **CRC 001318/O-2**, é o contador(a) responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
EMPRESA:		CONTADOR:	
		Edielson Pereira Nogueira	
C.G.C.:		C.P.F.:	
		324.572.272.91	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
	Nº.:	Edielson Pereira Nogueira	Nº.: 469
Bairro/Distrito:		Bairro/Distrito: Comercial	
Município:		Município: Santana	
UF:	CEP:	UF: AP	CEP: 68.925-111
Telefone: ()		Telefone: (96) 99102-4272	

Município:

Santana.

Mês/Ano:

12/2023. **Órgão:**

Câmara

Municipal.

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Santana-AP.

DECLARO, conforme item **11.2. do Relatório de Gestão da Decisão Normativa nº 022/2022 - TCE/AP**, que a escrituração contábil foi executada no Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI, de acordo com as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que se apresenta este relatório de gestão.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA

C.R.C.: 001318/O-2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA
REGISTRO.....	: AP-001318/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.572.272-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 18/04/2024 as 16:40:01.

Válido até: 17/07/2024.

Código de Controle: 629868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.



MUNICÍPIO DE SANTANA CAMARÃ MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 23.074.875/0001-33

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO
PODER
LEGISLATIVO
MUNICIPAL

EXERCÍCIO
2023**



MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

MUNICÍPIO: SANTANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

MODELO 01

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Santana	01. Exercício: 2023
02. Município: Santana	03. Presidente Josivaldo Santos Abrantes	04. Período da Gestão 01.01.2023 a 31.12.2023

1 PLANO PLURIANUAL 05. Lei do Plano Plurianual Numero: 1.398/2021 Data : 31/12/2021	2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 06. Lei das Diretrizes Orçamentárias Numero: 1.372/21 Data: 06/08/2021
---	--

3 - ORÇAMENTO 07. Lei dos Orçamentos Anuais Numero: 1 Data: 31/12/2022	08. Receita Prevista/Repasse R\$0,00 / 7.965.568,88	09. Despesa Fixada R\$ 7.732.471,00
--	--	--

4 - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO			
10. Atualizações		R\$	0,00
11. Créditos Extraordinários		R\$	
Créditos Suplementares e Especial	Leis	R\$	1.908.736,71
Por superávit financeiro		12	0,00
Por excesso de arrecadação		13	179.931,11
Por anulação de dotação		14	1.471.619,67
Por Operações de Créditos		15	257.185,93
Alterações para menos			
TOTAL das alterações no orçamento (10+11+16+17+18+19+20)			1.908.736,71

5. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
22. Ativo Financeiro R\$ 61.137,89	23. Passivo Financeiro R\$ 14.494,07	24. Resultado Financeiro R\$ (22-23) 46.643,82

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receita Arrecadada		Despesa empenhada	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
25. Receitas Correntes	0,00	28. Despesas Correntes	1.703.401,23
26. Receitas Capital	11.644,58	29. Despesas Capital	
26a. Deficit	1.691.756,65	29a. Superavit	
27. TOTAL (25+26)	-1.680.112,07	30. TOTAL (28+29)	1.703.401,23

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA	
31. Saldo do Exercício Anterior	0,00
32. Receitas Orçamentária (Transferência Duodecimal)	7.977.613,46
33. Receitas Extra Orçamentária	837.972,36
34. Despesa Orçamentária	8.158.979,98
35. Despesa Extra Orçamentária	717.741,42
36. Saldo para o exercício seguinte (31+32+33-34-35)	-61.135,58

8. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO EXECUTIVO	
37. Para o Legislativo	0,00
43. TOTAL (37)	0,00

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	
Descrição	Valor R\$
44. Saldo do exercício Anterior	0,00
46. Transferências Correntes Intragovernamentais	0,00
48. Transferências de Capital Intragovernamentais	0,00
49. Receitas Extra Orçamentária	0,00
51. Despesa de Transferências Correntes Intragovernamentais	0,00
53. Despesa de Transferências Capital Intragovernamentais	0,00
54. Despesa Extra Orçamentária	0,00
55. Saldo Para o Exercício Seguinte (44+45+46+47+48+49-50-51-52-53-54)	0,00



MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

11. ATIVO E PASSIVO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
ATIVO		R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	63. Disponível	-	67. FINANCEIRO	-
	64. Realizável	-		
65. PERMANENTE		-	68. PERMANENTE	-
			69. PATRIMONIO LIQUIDO	-
66. ATIVO REAL (63+64+65)		-	70. PASSIVO REAL (67+68+69)	-

14. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO/LEGISLATIVO		
SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		VALOR R\$
87. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)		0,00
90. TOTAL (87)		0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		VALOR R\$
92. Variação Ativa da Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)		0,00
96. Variação Passiva da Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)		0,00
99. Saldo Para o Exercício Seguinte (92-96)		0,00
SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		VALOR R\$
101. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), (87+92-96)		0,00
104. TOTAL (111)		0,00

16. RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO	
111. Do Legislativo	0,00
118. TOTAL (111)	0,00

19. GASTOS COM PESSOAL		
DESCRIÇÃO		VALOR R\$
130. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)		-
135. TOTAL GERAL (130)		-

20. Demonstrativo da prestação de contas					
01	X	Balanço Orçamentário	11	X	Demonstrativo da despesa TOTAL com pessoal ativo e inativo
02	X	Balanço Financeiro			
03	X	Balanço Patrimonial			
04	X	Demonstrações das Variações Patrimoniais	12	X	Demonstrativo geral da Receita corrente e repasses do Executivo Municipal
05	X	Anexo Auxiliares da Lei Federal 4.320/64 (1,2,6,7,8,9,10,11,16,17 e 18)	13	X	Relação de Restos a Pagar
			14	X	Relação dos Bens de Natureza Permanente
06	X	Relação e cópias de Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais	15		Relação de Obras e Serviços de Engenharia
			16	X	Balancete consolidado do mês de dezembro
07		Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectiva Lei	17	X	Termo de Conferência de Caixa, conciliações e extratos bancários do
08		Relatório do Órgão Central de Controle Interno	18	X	Relação dos pagamentos a título de Obrigações Patrimoniais, separando os relativos a INSS e Fundo próprio de Seguridade Social;
09	X	Cadastro dos Contadores responsáveis			
10		Quadro demonstrativo de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino			

As informações prestadas neste documento e nos demonstrativos da Prestação de Contas são a expressão da verdade.



MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

21. Presidente da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nome: Josivaldo SantosAbrantes
CPF: 328.736.112-00

Ass: _____
Matricula: _____

CONTADOR

Nome: Edilson Pereira Nogueira
CRC - AP: 001318/O-2

Ass: _____
Matricula: _____



MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação de Contas de Gestão da Câmara de Santana	01. Exercício: 2023
02. Município: Santana	03. Presidente Josivaldo Santos Abrantes	04. Período da Gestão 01.01.2023 a 31.12.2023

DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS COM PESSOAL

ÓRGÃO	DESPESAS R\$						OUTROS	TOTAL
	PESSOAL	OBRIGAÇÕES	INATIVOS	PENSIONISTAS	SALÁRIO	PASEP		
	Civil	Patronais			Família		Especificar	R\$
							Contrato Administrativo	
Câmara Municipal	4.679.934,81	934.191,78					-	5.614.126,59
							Agentes Políticos	
							1.029.600,00	
							Despesas de Exercícios Anteriores	
							Indenizações Trabalhistas	
							-	-
TOTAL	4.679.934,81	934.191,78	-	-	-	-	1.029.600,00	6.643.726,59

Santana - AP, 31 de dezembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal

Josivaldo Santos Abrantes
CPF: 328.736.112-00

CONTADOR

Nome: Edielson Pereira Nogueira
CRC - AP: 001318/O-2 Fone: (96) 99102-4272

Ass: _____

Matricula: _____

Ass: _____

Matricula: _____



MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação de Contas de Gestão da Câmara de Santana	01. Exercício: 2023
02. Município: Santana	03. Presidente Josivaldo Santos Abrantes	04. Período da Gestão 01.01.2023 a 31.12.2023

DEMOSTRATIVO ATIVO DOS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	ATIVO R\$			
	FINANCEIRO		PERMANENTE	REAL
	DISPONIVEL	REALIZAVEL		
Câmara Municipal	2,31	-	-	2,31
TOTAL	2,31	-	-	2,31

Santana - AP, 31 de dezembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal

Josivaldo Santos Abrantes

CPF: 328.736.112-00 Fone:

Ass: _____

Matricula: _____

CONTADOR

Nome: Edielson Pereira Nogueira

CRC - AP: 001318/O-2 Fone: (96) 99102-4272

Ass: _____

Matricula: _____



Balanco Orçamentário
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

a. Quadro Principal

DCASP - Demonstrações Contábeis

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	11.644,58	11.644,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	11.644,58	11.644,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	11.644,58	11.644,58
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	11.644,58	11.644,58
Déficit (VI)	0,00	0,00	8.147.335,40	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	8.158.979,98	8.158.979,98
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
Despesas Correntes (VIII)	7.632.471,00	8.223.254,84	8.158.979,98	8.158.979,98	8.158.979,98	64.274,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.074.400,00	6.518.370,88	6.455.578,75	6.455.578,75	6.455.578,75	62.792,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.558.071,00	1.704.883,96	1.703.401,23	1.703.401,23	1.703.401,23	1.482,73
Despesas de Capital (IX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	7.732.471,00	8.223.254,84	8.158.979,98	8.158.979,98	8.158.979,98	64.274,86
Amortização da Dívida /Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	7.732.471,00	8.223.254,84	8.158.979,98	8.158.979,98	8.158.979,98	64.274,86
Superávit (XIV)			0,00			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.732.471,00	8.223.254,84	8.158.979,98	8.158.979,98	8.158.979,98	64.274,86
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2020 / PORTARIA N° 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente



b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DCASP - Demonstrações Contábeis

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f= (a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2014 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

5.3.1.2.0.00.00 + 5.3.1.1.0.00.00 6.3.1.3.0.00.00 6.3.1.4.0.00.00 6.3.1.9.0.00.00
5.3.1.3.0.00.00 +
5.3.1.6.0.00.00 (-)
6.3.1.6.0.00.00



Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

DCASP - Demonstrações Contábeis

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

5.3.2.2.0.00.00 +	5.3.2.1.0.00.00	6.3.2.2.0.00.00	6.3.2.9.0.00.00
5.3.2.6.0.00.00 (-)			
6.3.2.6.0.00.00			



d. Notas Explicativas

DCASP - Demonstrações Contábeis

Conta	Descrição	Valores em R\$
	Déficit Orçamentário apurado na linha (VII)	8.147.335,40
	Superávit Orçamentário apurado na linha (XVI)	0,00
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA C	0,00
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	7.965.968,88
Saldo apurado:		(181.366,52)

Considerações

O resultado apurado corresponde a diferença entre os saldos iniciais das contas 1.1.1.0.0.00.00 (Caixa e Equivalente de Caixa) deduzidos do saldos finais da mesma conta, conforme evidenciado no balancete contábil de verificação, equivalendo o saldo as disponibilidades financeiros do período.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício. Instrução conforme consta do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intraorçamentárias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se as demonstrações contábeis se referirem apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias. Instrução conforme Item 13 da pag. 06 da IPC 07 - Balanço Orçamentário do DCASP.

Quando relevante, o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias é apresentado em notas explicativas. Instrução conforme Item 16 da pag. 06 da IPC 07 - Balanço Orçamentário do DCASP.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Balanço Financeiro
INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	11.644,58	0,00
Ordinária		11.644,58	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	6.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas /Reavaliação de Ativos (II)		7.965.968,88	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	7.965.968,88	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	4.6.1.9.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		837.972,36	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	(6.2.2.1.3.01 + 6.2.2.1.3.02 + 6.2.2.1.3.05 + 6.2.2.1.3.06)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	(6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.07)	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	837.972,36	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Remuneração depósitos bancários e aplicações financeiras-Longo Prazo	4.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		61.137,89	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	56.077,87	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	5.060,02	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		8.876.723,71	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Balanço Financeiro
DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.2.2.1.3	8.158.979,98	0,00
Ordinária		8.158.979,98	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas / Reavaliação de Ativos (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	3.5.1.2.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.5.1.3.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	3.5.1.4.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	3.6.1.3.1.00.00.00.0000	0,00	0,00
Perdas de Créditos e de Investimentos em Aplicações	3.6.1.7.1.00.00.00.0000	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		717.741,42	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.4.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.2.2.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.0000	717.741,42	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2,31	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00.00.0000	2,31	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		8.876.723,71	0,00

b. Quadro Anexo



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Balanço Financeiro

DCASP - Demonstrações Contábeis

Exercício 2023

Período: janeiro a dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual				Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)		Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	11.644,58	0,00	11.644,58	L1	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	L2	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	L3	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	L4	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	L5	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	0,00	L6	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	L7	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	L8	0,00	0,00	0,00
				L9			
TOTAL	11.644,58	0,00	11.644,58	L91	0,00	0,00	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Emitido por: HAUSSLER

O Balanço Financeiro: Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como, o recebimento e os pagamentos conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.103.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. O objetivo do Balanço Financeiro é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extra orçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extra orçamentários, chegando-se assim, no valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

O Balanço Financeiro demonstra as nossas disponibilidades no valor de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos).

Além disso, a discriminação do Balanço Financeiro por destinação de recurso (ordinária e vinculada) permite evidenciar qual a origem aplicação dos recursos financeiros referentes à Receita e Despesa Orçamentárias de acordo com a sua vinculação legal. Por ocasião da realização da receita orçamentária, evidencia-se a finalidade específica para a futura aplicação dos recursos financeiros. Por outro lado, a execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da efetiva aplicação desses recursos.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2023
Período: janeiro a dezembro

DCASP - Demonstrações Contábeis

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	[1.1.1.x]	2,31	0,00
Créditos a Curto Prazo	[1.1.2.x + 1.1.3.x]	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	[1.1.4.x]	0,00	0,00
Estoques	[1.1.5.x]	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	[1.1.6.x]	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	[1.1.9.x]	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		2,31	0,00
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo	[1.2.1.x]	0,00	0,00
Investimentos	[1.2.2.x]	0,00	0,00
Imobilizado	[1.2.3.x]	0,00	0,00
Intangível	[1.2.4.x]	0,00	0,00
Diferido	[1.2.5.x]	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		2,31	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	[2.1.1.x]	0,00	2.895.831,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	[2.1.2.x]	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	[2.1.3.x]	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	[2.1.4.x]	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	[2.1.5.x]	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	[2.1.7.x]	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	[2.1.8.x]	134.725,01	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>		134.725,01	2.895.831,10
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	[2.2.1.x]	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	[2.2.2.x]	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	[2.2.3.x]	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	[2.2.4.x]	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	[2.2.7.x]	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	[2.2.8.x]	0,00	0,00
Resultado Diferido	[2.2.9.x]	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		0,00	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social e Capital Social	[2.3.1.x]	(0,00)	(0,00)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	[2.3.2.x]	(0,00)	(0,00)
Reservas de Capital	[2.3.3.x]	(0,00)	(0,00)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	[2.3.4.x]	(0,00)	(0,00)
Reservas de Lucros	[2.3.5.x]	(0,00)	(0,00)
Demais Reservas	[2.3.6.x]	0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superávits ou déficits do exercício (IPC-05)	[2.3.7.1.1.01.xx]	(181.366,52)	(2.895.831,10)
Superavits ou deficits de exercícios anteriores	[2.3.7.1.1.02.xx]	46.643,82	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	[2.3.7.1.1.03.xx]	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	[2.3.9.x]	(0,00)	(0,00)
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		(134.722,70)	(2.895.831,10)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2,31	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro	[1.x.x.x Atrib.(F)]	2,31	0,00
Ativo Permanente	[1.x.x.x Atrib.(P)]	0,00	0,00
<i>Total do Ativo</i>		2,31	0,00
PASSIVO (I)			
Passivo Financeiro	[2.1.x.x Atrib.(F/X) + 2.2.x.x Atrib.(F)]	134.725,01	2.895.831,10
Passivo Financeiro	[6.2.2.1.3.01.(S) + 6.2.2.1.3.05.(S) + 6.3.1.1.(S) + 6.3.1.5.(S)]	0,00	483.014,15
Passivo Permanente	[2.1.x + 2.2.x (P)]	0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>		134.725,01	3.378.845,25
Saldo Patrimonial (I - II)		(134.722,70)	(3.378.845,25)



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias recebidas	8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Direitos Contratuais	8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Demandas Judiciais	8.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Outros atos potenciais ativos	8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		(0,00)	(0,00)
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas	8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Obrigações contratuais	8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Demandas Judiciais	8.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Outros atos potenciais passivos	8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		(0,00)	(0,00)



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
Ordinária		(134.722,70)	(3.378.845,25)
Vinculada		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Educação		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Saúde		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Seguridade Social		(0,00)	(0,00)
Outras Destinações de Recursos		(0,00)	(0,00)
<i>Total das Fontes de Recursos</i>	8.2.1.1.1	(134.722,70)	(3.378.845,25)

NOTA EXPLICATIVA: A INCLUSÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NESTE EXERCÍCIO, SOFRERÁ MUDANÇA NO FINAL DO EXERCÍCIO, COM ACRÉSCIMO DO VALOR EM SEU SALDO FINAL.

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial: Demonstra Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, esta tem os registros dos Bens, Obrigações e situações não compreendidas nos demonstrativos anteriores.

Este Balanço foi elaborado conforme preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.105.

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. O saldo Patrimonial, demonstrado no Balanço em análise, corresponde ao ativo real menos o passivo real da Administração. Conforme o disposto pela Lei 4.320/64, em seu art. 105, “o Balanço Patrimonial demonstrará: I - O Ativo Financeiro; II -O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; e VI - As Contas de Compensação.

Demonstrando-se os valores ativos através da equação patrimonial ($A - P = SL$), podemos verificar um saldo positivo no valor de R\$ 0,00 (zero).



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria [4.1.x]	I	0,00	0,00
Contribuições [4.2.x]	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos [4.3.x]	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras [4.4.x]	IV	11.644,58	0,00
Transferências e Delegações Recebidas [4.5.x]	V	7.965.968,88	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos [4.6.x]	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas [4.9.x]	VII	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		7.977.613,46	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos [3.1.x]	VIII	(6.456.494,62)	(2.895.831,10)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais [3.2.x]	IX	(0,00)	(0,00)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo [3.3.x]	X	(185.860,24)	(0,00)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras [3.4.x]	XI	(0,00)	(0,00)
Transferências e Delegações Concedidas [3.5.x]	XII	(1.503.018,32)	(0,00)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos [3.6.x]	XIII	(0,00)	(0,00)
Tributárias [3.7.x]	XIV	(0,00)	(0,00)
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados [3.7.x]	XV	(0,00)	(0,00)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas [3.9.x]	XVI	(13.606,80)	(0,00)
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		(8.158.979,98)	(2.895.831,10)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		(181.366,52)	(2.895.831,10)

Variações Patrimoniais: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes da execução orçamentária, bem como, as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas e indica o resultado do exercício.

Este demonstrativo foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.104, combinado com o Art.100.

De acordo com que estabelece o Art.104, em combinação com Art.100, da Lei nº 4.320/64, a Demonstração de Variações Patrimoniais

– Anexo 15, apresenta o Resultado Patrimonial Negativo (Superavit) no exercício, no valor de R\$ 46.643,82 (quarenta e seis mil, seissentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício” (STN, 2017). Para tanto, são utilizadas as contas referentes a variações patrimoniais diminutivas (VPD), pertencentes à classe 3, e variações patrimoniais aumentativas (VPA), da classe 4. Com o confronto das VPA e VPD, ou seja, o somatório de todas as VPA (impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e outras variações patrimoniais aumentativas) diminuído do somatório de todas as VPD (pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; tributárias; custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados; e outras variações patrimoniais diminutivas) culmina no Resultado Patrimonial do período.



Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada - Subelementos Portaria da STN

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidada Até o mês	Paga Até o mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	ESPECIAL/EXTRA	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA			
Unidade/Secretaria: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA										
01.031.0002.1-001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CÂMARA										
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	-100.000,00							0,00
						Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma da Ação:		100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0002.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.415.700,00	1.302.419,46		5.718.119,46					0,00
01	Vencimentos e Salários					316.037,28	5.530.100,66	5.530.100,66	5.530.100,66	5.530.100,66
43	13. Salário					173.254,71	175.654,71	175.654,71	175.654,71	175.654,71
44	Ferías - Abono Pecuniario					3.297,61	9.844,69	9.844,69	9.844,69	9.844,69
						Soma:	492.589,60	5.715.600,06	2.519,40	5.715.600,06
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	658.700,00	141.551,42		800.251,42					0,00
02	Contribuicoes Previdenciarias - Inss						571.330,77	571.330,77	571.330,77	571.330,77
08	Contribuicoes Previdenciarias - Rpps - Pessoal Ativo					30.000,00	168.647,92	168.647,92	168.647,92	168.647,92
						Soma:	30.000,00	739.978,69	60.272,73	739.978,69
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00	-6.000,00							0,00
						Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	28.000,00	-24.700,00		3.300,00					0,00
						Soma:	1.650,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
						Soma:	1.650,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	345.680,00	-345.680,00							0,00
						Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.360,00	-50.360,00							0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente



Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada - Subelementos Portaria da STN

CODIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		S A L D O	Liquidada Até o mês	Paga Até o mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	ESPECIAL/EXTRA	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA			
		Soma:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.400,00	-310.571,09		184.828,91					0,00
36	Multas Indedutíveis						792,20		792,20	792,20
43	Serviços de Energia Elétrica					17.684,27	97.379,84		97.379,84	97.379,84
81	Serviços Bancários					1.477,03	10.160,20		10.160,20	10.160,20
99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					369,89	75.143,87		75.143,87	75.143,87
		Soma:				19.531,19	183.476,11	1.352,80	183.476,11	183.476,11
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun	233.530,00	-233.530,00							0,00
		Soma:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	-6.393,20		13.606,80					0,00
39	Outros Serviços de Terceiros - Pj						13.606,80		13.606,80	13.606,80
		Soma:				0,00	13.606,80	0,00	13.606,80	13.606,80
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.379.101,00	124.047,25		1.503.148,25					0,00
01	Indenizacoes					346.755,30	1.503.018,32		1.503.018,32	1.503.018,32
		Soma:				346.755,30	1.503.018,32	129,93	1.503.018,32	1.503.018,32
Soma da Ação:		7.632.471,00	590.783,84	0,00	8.223.254,84	890.526,09	8.158.979,98	64.274,86	8.158.979,98	8.158.979,98
Soma da unidade:		7.732.471,00	490.783,84	0,00	8.223.254,84	890.526,09	8.158.979,98	64.274,86	8.158.979,98	8.158.979,98
Total geral:		7.732.471,00	490.783,84	0,00	8.223.254,84	890.526,09	8.158.979,98	64.274,86	8.158.979,98	8.158.979,98



Quadro comparativo da Receita Prevista e Arrecadada - em conformidade com o Anexo 10 - da lei nº 4.320/64.

Classificação econômica	Especificação	Prevista	Prevista Atualizada	Movimentação do mês			Acumulada	Diferenças	
				Lançamentos	Deduções	Anulações		Para mais	Para menos
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA									
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes								
	Soma :								
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial								
1320.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários								
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1321.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1321.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			536,52			11.644,58	11.644,58	
	Soma :			536,52			11.644,58	11.644,58	
Órgão:									
	Soma :								
	Total Geral:	0,00	0,00	536,52	(0,00)	(0,00)	11.644,58	11.644,58	0,00

Demonstrativo da Dívida Fundada

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Fundada: Art. 98. A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros. Essas obrigações dependem de autorização orçamentária para sua liquidação.

Esta é para esclarecer que os valores relativos aos resultados do exercício como demonstra o relatório, igual a R\$ 0,00 (zero).



Demonstrativo da Dívida Flutuante

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	DESINCORPORAÇÃO	SALDO ATUAL
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1 .01.10.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.659,48	0,00	10.659,48	0,00	0,00
2.1.8.8.1 .01.13.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.313,25	0,00	3.313,25	0,00	0,00
2.1.8.8.1 .01.99.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	242.158,80	0,00	242.158,80	0,00	0,00
2.1.8.8.1 .03.02.00	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	7.282,32	0,00	7.282,32	0,00	0,00
2.1.8.8.2 .01.01.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.494,07	119.588,88	0,00	134.082,95	0,00	0,00
2.1.8.8.2 .01.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	165.173,94	0,00	104.676,49	0,00	60.497,45
2.1.8.8.3 .01.02.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	289.192,42	0,00	215.568,13	0,00	73.624,29
2.1.8.8.3 .99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	562,16	0,00	0,00	0,00	562,16
2.1.8.8.5 .99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	41,11	0,00	0,00	0,00	41,11
Total Geral:		14.494,07	837.972,36	0,00	717.741,42	0,00	134.725,01

*Neste relatório a Natureza do Saldo Atual das contas e "Credora"

*A totalização do registro "RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" e feita com base nos movimentos do PCASP detalhados abaixo:

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	DESINCORPORAÇÃO
5.3.2.0.0.00.00.00 (S)	5.3.2.7.0.00.00.00 (S)	3.6.4.0.1.99.00.00.00 (S)	6.3.1.4.0.00.00.00.00 (S)	4.6.4.1.1.00.00.00.00 (C)
5.3.1.0.0.00.00.00 (S)	5.3.1.7.0.00.00.00 (S)	5.3.1.3.0.00.00.00 (S)	6.3.2.2.0.00.00.00 (S)	4.6.4.0.1.99.00.00.00 (C)
		5.3.2.6.0.00.00.00 (S)		6.3.1.9.0.00.00.00.00 (C)

Dívida Flutuante: Art. 92. A dívida flutuante compreende: Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Essas obrigações não dependem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior.

Demonstrará a receita e a despesa, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DCASP - Demonstrações Contábeis

Em conformidade com a IPC 08/2020 / PORTARIA Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

a. Quadro Principal

Nota Exercício Atual Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)

Ingressos

Receitas derivadas e originárias	1FC	11.644,58	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	7.965.968,88	0,00
Outros ingressos operacionais		844.171,67	0,00

Desembolsos

Pessoal e demais despesas	3FC	8.158.979,98	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		718.880,71	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)

(56.075,56) 0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)

Ingressos

		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00

Desembolsos

Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)

0,00 0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

Ingressos

Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00

Desembolsos

Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

0,00 0,00

-

=

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) (56.075,56) 0,00

0,00 0,00

Caixa e Equivalentes de caixa

=

Caixa e Equivalentes de caixa inicial		56.077,87	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		2,31	0,00

Caixa e Equivalentes de caixa (56.075,56) 0,00

Diferença: 0,00

b. Quadros Anexos**QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	11.644,58	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<i>Total das Receitas Derivadas e Originárias</i>	<u>11.644,58</u>	<u>0,00</u>

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	0,00
Valores restituíveis	837.972,36	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	7.965.968,88	0,00
<i>Total das Transferências correntes recebidas</i>	<u>8.803.941,24</u>	<u>0,00</u>
Transferências concedidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	0,00
Valores restituíveis	717.741,42	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências concedidas</i>	<u>717.741,42</u>	<u>0,00</u>

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	8.158.979,98	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

Industria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	8.158.979,98	0,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
--

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

O Fluxo de Caixa: Demonstração dos Fluxo de Caixa, relata, o recebimento, pagamentos, ingresso de investimentos, financiamentos, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, editada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme as normas vigentes, contempla situações em que os governos ou outras entidades do setor público destinam recursos orçamentários ou alocações orçamentárias de fundos para financiar operações da entidade e não é feita distinção precisa da destinação dos recursos desses fundos entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado. Nesse caso, deve-se deixar clara a destinação dos recursos para a correta contabilização e evidenciação em Notas Explicativas, especificando o financiamento de atividades mantidas com os recursos extraídos dos fundos movimentados para suporte financeiro de tal fim. Já de forma complementar, também se deve observar que, quando a entidade não é capaz de identificar separadamente recursos ou alocações orçamentárias entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado, esses recursos ou alocações orçamentárias devem ser classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais, e esse fato deve ser divulgado nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Município: Santana
Mês/Ano: Dezembro/2023
Órgão: Câmara Municipal de Santana
Unidade Orçamentária: Câmara

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	Edielson Pereira Nogueira
C.R.C. :	001318/O-2	C.P.F. :	324.572.272-91
Endereço Comercial:		Endereço Residencial: Av. Poeta Castro Alves	
	N.º		Nº:469
Bairro/Distrito:		Bairro/Distrito: Área Comercial	
Município:		Município: Santana	
UF:	CEP:	UF: AP	CEP: 68928-096
Telefone: (96)		Telefone: (96) 99102-4272	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 01 /2023 a 31 / 12 /2023

CONTADOR:



Edielson Pereira Nogueira

PRESIDENTE:

Josivaldo Santos Abrantes



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA
REGISTRO.....	: AP-001318/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.572.272-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 18/04/2024 as 16:40:01.

Válido até: 17/07/2024.

Código de Controle: 629868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

MUNICÍPIO DE SANTANA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (LIQUIDADAS)												Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	448.911,08	522.254,97	584.359,22	536.827,79	541.338,41	626.728,37	561.898,95	565.548,16	560.945,24	560.356,11	485.009,45	462.316,87	6.456.494,62	0,00
Pessoal Ativo	448.911,08	522.254,97	584.359,22	536.827,79	541.338,41	626.728,37	561.898,95	565.548,16	560.945,24	560.356,11	485.009,45	462.316,87	6.456.494,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	448.911,08	448.763,09	438.423,21	466.147,63	469.383,13	542.017,70	483.727,20	485.895,15	479.548,84	482.003,87	485.009,45	492.589,60	5.722.419,95	0,00
Obrigações Patronais	0,00	73.491,88	145.936,01	70.680,16	71.955,28	84.710,67	78.171,75	79.653,01	81.396,40	78.352,24	0,00	- 30.272,73	734.074,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	448.911,08	522.254,97	584.359,22	536.827,79	541.338,41	626.728,37	561.898,95	565.548,16	560.945,24	560.356,11	485.009,45	462.316,87	6.456.494,62	0,00

MUNICÍPIO DE SANTANA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (LIQUIDADAS)												Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										331.419.676,98		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										0,00		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao venc. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)										0,00		-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										331.419.676,98		0,00 %		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										6.456.494,62		1,95 %		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										19.885.180,62		6,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										18.890.921,59		5,70 %		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										17.896.662,56		5,40 %		

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, 05/fev/2024 às 11h e 37m

Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.

Publicado em:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2023 até 31/12/2023

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0,00

Total: 0,00

<i>Tipo:</i>	<i>Baixa:</i>	<i>Aquisição:</i>
<i>Unidade/Sub.:</i>		<i>Atual:</i>
<i>Plano Contas:</i>		<i>Ajuste:</i>
<i>Plano PCASP:</i>		<i>Baixa:</i>
<i>Fornecedor:</i>		
<i>Aquisição:</i>	<i>Data Baixa:</i>	<i>Origem:</i>
<i>nº da Nota:</i>		<i>Processo:</i>
<i>Descrição do Bem:</i>		

QUANTIDADE GERAL:0,00

TOTAL GERAL:0,00



Relação das Receitas Arrecadadas Mensal

Descrição	VI. Previsão	Valores Arrecadados nos Meses												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA														
1321.01.01.00.00.00	0,00	1.416,42	1.464,87	2.036,38	917,69	1.374,11	1.515,97	532,13	265,78	420,04	475,41	689,26	536,52	11.644,58
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal														
Total do Órgão:	0,00	1.416,42	1.464,87	2.036,38	917,69	1.374,11	1.515,97	532,13	265,78	420,04	475,41	689,26	536,52	11.644,58
Total Geral:	0,00	1.416,42	1.464,87	2.036,38	917,69	1.374,11	1.515,97	532,13	265,78	420,04	475,41	689,26	536,52	11.644,58

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2023

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificacao do saldo de Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R\$0,00 (), da mesma, conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos)

O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

SANTANA, 31 de dezembro de 2023.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Termo de Verificação de SaldoSaldo até 31/12/2023

3102-4 - CEF SANTANA				2,31
Agência	Banco	Conta	Nome da Conta	Saldo
3102-4	104	171	CONTA CAMARA DE SANTANA	2,31
TOTAL GERAL				2,31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTA: 171 CONTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
	ACERTOS	SALDOS
31/12/2023 SALDO EM 31/12/2023 CONFORME EXTRATO BANCARIO		2,31
31/12/2023 SALDO EM 31/12/2023 CONFORME EXTRATO BANCARIO		2,31



Relação de Processos de Pagamentos
Despesas Orçamentárias

Processo	Órg/Und.	Codificação	Natureza	Dia	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA							
000391	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	86.732,28
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023 - EFETIVOS							
000393	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	95.340,00
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023 - ESTRUTURA							
000394	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	54.765,00
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO DE 2023 - GABINETE							
000390	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	19	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	79.200,00
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE DEZEMBRO DE 2023 - VEREADORES							
000396	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	07	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	46.800,00
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2º PARCELA DO 13º SALARIO DE 2023 - VEREADORES							
000387	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	07	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	48.883,21
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2º PARCELA DO 13º SALARIO DE 2023 - EFETIVOS							
000388	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	45.338,00
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2º PARCELA DO 13º SALARIO DE 2023 - ESTRUTURA							
000389	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	32.233,50
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2º PARCELA DO 13º SALARIO DE 2023 - GABINETE							
000392	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.11.00.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	3.297,61
FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FERIAS EM DEZEMBRO DE 2023 - EFETIVO							
000403	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.13.00.00	05	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANTANA	00.743.471/0001-90	15.136,19
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARTE PATRONAL PARTE PATRONAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023,							
000405	01 01	01.031.0002.2-001	3.1.90.13.00.00	19	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANTANA	00.743.471/0001-90	14.863,81
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARTE PATRONAL PARTE PATRONAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023,							
000381	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.14.00.00	22	JOSIVALDO SANTOS ABRANTES	328.736.112-00	1.650,00
CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA TRATAR PAUTAS REFERENTE AO P							
000383	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.39.00.00	19	EQUATORIAL AMAPÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	05.965.546/0001-09	9.022,35
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADM							
000384	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.39.00.00	22	EQUATORIAL AMAPÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	05.965.546/0001-09	8.661,92
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADM							
000385	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.39.00.00	28	MUNICIPIO DE SANTANA	23.066.640/0001-08	554,57
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.							
000409	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.39.00.00	29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3102-19	922,46
TARIFAS BANCARIA NA CONTA 171-8, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº							
000382	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.39.00.00	19	VOCE TELECOMUNICACOES LTDA	07.656.757/0001-87	369,89
DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET,							
000224	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.39.00.00	19	FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA	01.141.809/0001-04	2.300,00
DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS MODULO D							
000366	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	28	ADELSON BORGES ROCHA	330.013.242-87	6.974,01
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS AO VEREADOR ADELSON BORGES ROCHA, MÊ							
000367	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS	748.681.102-25	7.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS AO VEREADOR ANGELO NASCIMENTO DOS SAN							
000368	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	20	ANTONIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA	163.611.722-87	7.000,00
DESPESA REFERENTE A VERBAS INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR, VEREADORA ANTONIA DO SOCORRO NOGUEIRA D							
000369	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	22	BRUNO HEDER ARAUJO DA SILVA DE SOUZA	879.279.002-00	7.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS AO VEREADOR BRUNO HEDER ARAUJO DA SILV							
000370	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ	089.762.602-87	7.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS A VEREADORA CARMEM MARINHO QUEIROZ DA							
000371	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	DIANA CHAGAS PINTO	432.378.272-15	7.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS A VEREADORA DIANA CHAGAS PINTO, REFERE							
000372	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO	681.758.252-00	7.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS A VEREADORA ELMA GARCIA GOMES NASCIME							
000373	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FREIRES	415.878.472-72	6.995,06
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS AO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS GOM							
000374	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	HELENA PEREIRA DE LIMA	243.479.812-87	7.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS A VEREADORA HELENA PEREIRA DE LIMA, MÊS							
000375	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	21	JOSIVALDO SANTOS ABRANTES	328.736.112-00	7.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR, VEREADO JOSIVALDO SANTOS AB							



Relação de Processos de Pagamentos
Despesas Orçamentárias

Processo	Órg/Und.	Codificação	Natureza	Dia	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Órgão: 01 -CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA							
000376	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	20	JOSINEY PEREIRA ALVES	658.870.502-68	7.000,00
<i>DESPEZA REFERENTE AO PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS AO VEREADOR JOSINEY PEREIRA ALVES, REFE</i>							
000377	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	LUIZ OTAVIO BRANCO PICANÇO	872.022.982-87	7.000,00
<i>DESPEZA REFERENTE A PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIA AO VEREADOR LUIZ OTAVIO BRANCO PICANÇO, R</i>							
000378	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	MARCO AURELIO SOUSA DOS SANTOS	675.090.882-91	7.000,00
<i>DESPEZA REFERENTE A PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIA AO VEREADOR MARCO AURÉLIO SOUSA DOS SAN</i>							
000379	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	MARIO DA SILVA BRANDÃO	226.243.412-34	7.000,00
<i>DESPEZA REFERENTE A PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIA AO VEREADOR MARIO DA SILVA BRANDÃO, REFER</i>							
000380	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	19	SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA SUZANO	025.829.317-99	7.000,00
<i>DESPEZA REFERENTE A PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIA AO VEREADOR SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA SUZANO</i>							
000395	01 01	01.031.0002.2-001	3.3.90.93.00.00	18	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA	23.074.875/0001-33	241.786,23
<i>FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A INDENIZAÇÕES EM DEZEMBRO DE 2023 - ESTRUTURA E GABINETE</i>							
Total do Órgão:							892.826,09
Total geral:							892.826,09



Relação de Processos de Pagamentos
Despesas Extraorçamentárias - Por Fonte de Recursos

Processo	Órg/Und.	Codificação	Natureza	Dia	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Órgão: 01 -CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA							
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos							
000397	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIME	26.549.311/0001-06	2.209,96
<i>CONSIGNADO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023</i>							
000398	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 ESCOLA CRIANCAS ALEGRES LTDA	09.017.755/0001-73	606,86
<i>DESPESA REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0002337-97.2020.8.03.0002. ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO Nº 00</i>							
000399	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	074.274.202-41	888,29
<i>PENSAO ALIMENTÍCIA VEREADOR ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023,</i>							
000400	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB OURO VERDE	05.582.619/0001-75	19.094,02
<i>PAGAMENTO REFERENTE AO CONSIGNADO DOS SERVIDORES, PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023, VIDE PROCESSO A</i>							
000401	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA	84.421.619/0001-60	313,16
<i>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/202</i>							
000402	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	05 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANT,	00.743.471/0001-90	9.883,69
<i>CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO RPPS, PARTE SEGURADO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, VI</i>							
000404	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANT,	00.743.471/0001-90	9.738,43
<i>CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO RPPS, PARTE SEGURADO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, VI</i>							
000406	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANT,	00.743.471/0001-90	14.444,15
<i>CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO RPPS, PARTE SEGURADO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, 13º</i>							
000407	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANT,	00.743.471/0001-90	4.871,33
<i>CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO RPPS, PARTE SEGURADO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PA</i>							
000408	01	01	00.000.0000.0-000	0.0.00.00.00.00	19 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANT,	00.743.471/0001-90	4.610,38
<i>CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO RPPS, PARTE SEGURADO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, VI</i>							
Total da Fonte:							66.660,27
Total do Órgão:							66.660,27
Total geral:							66.660,27

RESOLUÇÃO Nº 005/2016-CMS

**QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
SANTANA PARA A VIII LEGISLATURA,
PERÍODO 2017/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Santana, nos termos do inciso VI, letra "c" art. 29 da Constituição Federal, **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º. O valor dos subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana, para a VIII Legislatura, período compreendido de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tendo como limite máximo o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do estabelecido, em espécie, como subsídio mensal dos Deputados Estaduais, na forma do disposto no art. 29, VI, alínea "c" da Constituição Federal.

Art. 2º O subsídio mensal do Vereador-Presidente da Câmara Municipal, em razão do exercício da representação pelo cargo ocupado, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. O substituto legal do Vereador-Presidente da Mesa Diretora, sempre que exercer o cargo fará jus ao subsídio de que trata este artigo, proporcionalmente ao período do exercício.

Art. 3º O subsídio do Vereador-Secretário da Câmara Municipal, em razão do exercício da representação pelo cargo ocupado, fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo único. O substituto legal do Vereador-Secretário da Mesa Diretora, sempre que exercer o cargo fará jus ao subsídio de que trata este artigo, proporcionalmente ao período do exercício.

MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana

Art. 4º. A parcela indenizatória em caso de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária no período de recesso é fixada no valor correspondente ao subsídio mensal do Vereador.

Parágrafo único. O Vereador não poderá perceber, a título de parcela indenizatória de que trata este artigo, no mesmo mês, valor superior ao do subsídio mensal fixado no art. 1º.

Art. 5º. O valor do desconto obrigatório pelo não comparecimento do vereador à reunião plenária ordinária da Câmara Municipal será correspondente a 12,5% (doze e meio por cento) incidente sobre o valor do subsídio mensal e/ou da verba indenizatória para cada falta injustificada.

Parágrafo Único. Ato da Mesa Diretora estabelecerá a forma de aferição da frequência do vereador às sessões ordinárias para fins de desconto nos subsídios, observado o que sobre o assunto dispõe o art. 65 do Regimento Interno.

Art. 6º Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação da Câmara, aprovada pelo plenário, o Vereador perceberá diárias correspondentes a:

- I - 3% (três por cento) de seus respectivos subsídios, no caso de viagens dentro do Estado do Amapá;
- II - 7% (cinco por cento) de seus respectivos subsídios, no caso de viagens para outro Estado;
- III - 10% (dez por cento) de seus respectivos subsídios, no caso de viagens para fora do País.

§ 1º Fica limitado a percepção de até 5 (cinco) diárias no mês, salvo para congressos e missões de representações a entidades correlatas fora do Estado e do País, quando este limite será de 10 (dez) diárias, mediante expressa aprovação do Plenário.

§ 2º Não serão considerados, para fins de percepção da parcela indenizatória de que trata este artigo, os deslocamentos e/ou eventos ocorridos nos municípios limítrofes, assim compreendidos aqueles distantes até 50 (cinquenta) quilômetros da sede, tampouco deslocamentos sem pernoites.

Art. 7º O Vereador tem direito, além das verbas previstas nesta Resolução, ao 13º salário a ser pago até o dia vinte do mês de dezembro de cada sessão legislativa, tendo por base o subsídio devido no mesmo mês, em valor proporcional ao efetivo

MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana

comparecimento do parlamentar às reuniões ordinárias realizadas até o dia 15 de dezembro.

§ 1º Não poderá ser processado o pagamento da verba relativa ao 13º salário dos vereadores enquanto não for pago aos demais servidores da Câmara Municipal o mesmo benefício legal.

§ 2º Perderá o direito à percepção da parcela final da ajuda de custo o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços das respectivas sessões legislativas.

§ 3º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocato na mesma sessão legislativa.

§ 4º Para os fins deste artigo, considerar-se-á como referência o valor do subsídio normal do vereador estabelecido no art. 1º.

Art. 8º Aos subsídios de que trata esta Resolução serão observadas as limitações e exigências impostas pelos incisos VI e VII do artigo 29, assim como o disposto no art. 37, X, XI e XV e art. 39, § 4º, todos da Constituição Federal.

Art. 9. A Mesa Diretora procederá a limitações ou reduções no valor dos subsídios fixados nesta Resolução, sempre que o total das despesas com folha de pagamento atingir os limites legais.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Santana.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Município de Santana, Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora, em 19 de dezembro de 2016.

Ver. JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Presidente



Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Total Geral da Folha

Cód.	Descrição	Quantidade	Proventos	Cód.	Descrição	Quantidade	Descontos
001	Salário Contratual	2156	4.096.878,89	041	Faltas (Dias)	2	562,16
002	Subsídios	220	1.070.643,00	045	INSS	1982	283.453,49
006	Gratificação repres. cargo comissão	4	8.830,32	046	SANTANAPREV	282	120.422,30
011	13º Salário Adiantamento	17	24.558,75	049	Adiantamento 13º Salário	50	84.766,51
013	13º Salário	85	171.285,22	056	Pensão Alimentícia	12	10.659,48
026	Férias	21	63.790,96	103	IRRF	799	165.655,17
029	1/3 Férias	1	1.279,75	116	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	12	7.282,32
032	13º Salário Proporcional - 50%	34	61.725,76	117	CONSIGNADO SICOOB	237	162.690,18
098	13º Salário Proporcional Rescisão	69	73.934,71	118	CONSIGNADO SICOOB 02	113	47.133,98
107	Salário Família - Estatutário	37	2.666,04	119	CONSIGNADO SICOOB 03	48	14.526,24
110	VALE TRANSPORTE	238	18.326,00	120	CONTRIBUICAO SINDICAL	86	3.313,25
112	GAL ART.27 II LEI 001/2016-CMS	54	47.575,36	126	CONSIGNADO SICREDI	28	15.469,72
113	Adicional de Periculosidade	59	42.311,58	127	CONSIGNADO SICOOB 04	11	2.247,60
114	Adicional Noturno - 25%	34	15.344,82	504	INSS - 13º Salário	69	5.544,48
115	ADICIONAL INSALUBRIDADE	65	21.787,60	528	CONSIGNADO SICOOB 05	3	91,08
121	ASSESSORIA TEC. DAS COMISSÕES	20	26.293,50				
122	Retroativo - Diferença de remuneração mensal	15	2.936,39				
125	Retroativo - Remuneração Mensal	2	6.072,00				
500	1/3 Adc. de Férias	22	26.123,84				
502	Férias Proporcionais	100	124.973,10				
525	1/3 Férias - Rescisão	100	41.657,41				
527	GJ ART. 27 I LEI 001/2016-CMS RET. JAN	1	653,54				
529	13º Salário.	18	87.957,01				
			Total de Proventos :				Total de Descontos :
			6.037.605,55				923.817,96
Base Cál. IRRF: 2.842.168,89		Base Cál. INSS: 3.570.351,66		Base Cál. Prev.: 860.160,05		Base Cál. FGTS:	
				FGTS do mês:		Total de Líquido :	
						5.113.787,59	